

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Quarta-feira, 17 de outubro de 2018 • Nº 195

LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o Ofício SESAPI/GAB. Nº2841/2018, datado de 29 de agosto de 2018, da Secretaria de Estado da Saúde, e tendo em vista o que consta no Processo AP.010.1.006004/18-07.

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º, art. 10, inciso III, art. 11, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, AUTORIZAR o afastamento da servidora **CHRISTIANE LOPES XAVIER**, ocupante do cargo de fisioterapeuta, matrícula funcional nº 2288893 da Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, Teresina - Piauí, para realização de Doutorado em Engenharia Biomédica na Universidade Brasil, São Paulo - SP, pelo período de 01 (um) ano, de 01 de setembro de 2018 a 01 de setembro de 2019, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, com ônus para a Administração Pública Estadual, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84 de 07 de maio de 2007, devendo - se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de outubro de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 815



DECRETO Nº 14.960, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Reconhece o Curso de BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA da Universidade Estadual do Piauí, no Campus Poeta Torquato Neto, na cidade de Teresina (PI).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 195/2017, de 09 de novembro de 2017, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 13 de novembro de 2017, que acolheu o Parecer CEE/PI nº 221/2017, prolatado na sessão do dia 09 de novembro de 2017, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO Nº 0665/2018-GAB/Reitoria, de 08 de outubro de 2018, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, autuado sob o AP.010.1.006372/18-61,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA da Universidade Estadual do Piauí, no Campus Poeta Torquato Neto, na cidade de Teresina (PI); e reconhece a equivalência aos estudos realizados por seus concludentes ao curso de Bacharelado em Segurança Pública, por meio de apostilamento nos diplomas.

Art. 2º O reconhecimento do curso referenciado no art. 1º deste Decreto tem efeito retroativo à data de 09 de novembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de outubro de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 816



DECRETO Nº 17.961, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Designa o substituto do Secretário da Fazenda, e revoga o Decreto nº 17.874, de 30 de julho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004, e considerando o contido no OFÍCIO GSF Nº 751/2018, de 04 de outubro de 2018, da Secretaria da Fazenda, registrado sob o AP.010.1.006369/18-21,


DECRETA:


Art. 1º O Secretário da Fazenda, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Superintendente da Receita, ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 17.874, de 30 de julho de 2018, publicado no DOE nº 142, de 30 de julho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de OUTUBRO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIA DE GOVERNO

Of. 817

DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 236/2018, de 02 de outubro de 2018, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, AP.010.1.006370/18-46,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 01 de outubro de 2018, da disposição para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, do servidor **GERALDO CARVALHO DE BRITO**, Professor, Classe "E", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, constante do Anexo Único do Decreto s/nº, datado de 02 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 01, de 02-01-2018.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.019366/18-15, de 09 de agosto de 2018; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3019/2018, de 03 de setembro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.006387/18-04,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSA MARIA COELHO PEREIRA**, do cargo efetivo de Dentista / Agente Ocupacional de Nível Superior, Classe III, Padrão D, Matrícula nº 003987-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.019527/18-02, de 13 de agosto de 2018; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3012/2018, de 03 de setembro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.006392/18-60,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IASNAIA MOREIRA OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Técnico em Patologia Clínica / Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 319834-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.021529/18-41, de 05 de setembro de 2018; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3013/2018, de 03 de setembro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.006382/18-60,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOAQUINA SILVANEIA DOS ANJOS**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço / Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 208930-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.020334/18-34, de 22 de agosto de 2018; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3010/2018, de 03 de setembro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.006384/18-86,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IOLANDA OLIVEIRA EVANGELISTA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem / Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 168416-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.020234/18-49, de 22 de agosto de 2018; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3206/2018, de 03 de setembro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.006386/18-04,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CRISTÓVÃO RODRIGUES CLARK**, do cargo efetivo de Farmacêutico / Agente Ocupacional de Nível Superior, Classe III, Padrão E, Matrícula nº 024021-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.022829/18-02, de 24 de setembro de 2018; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3014/2018, de 03 de setembro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.006380/18-45,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERISMAR DE SOUSA RODRIGUES**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem / Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe I, Padrão B, Matrícula nº 209895-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.022943/18-37, de 25 de setembro de 2018; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3016/2018, de 03 de setembro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.006388/18-17,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VANESSA BEZERRA DE LIMA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem / Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão C, Matrícula nº 170785-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2018; e em razão do término da declaração de vacância em 01 de outubro de 2017, conforme decreto s/n, datado de 04 de novembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.022904/18-43, de 25 de setembro de 2018; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3015/2018, de 03 de setembro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.006378/18-18,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERNANDA MUNIZ DE LIMA SILVA**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem / Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 242885-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2018; e em razão do término da declaração de vacância em 01 de junho de 2018, conforme decreto s/n, datado de 29 de julho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.019795/18-71, de 14 de agosto de 2018; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3018/2018, de 03 de setembro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.006390/18-44,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAMIA GOMES MATOS FRANÇA**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem / Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe I, Padrão B, Matrícula nº 218820-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.019326/18-19, de 09 de agosto de 2018; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3207/2018, de 03 de setembro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.006385/18-99,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO**, do cargo efetivo de Dentista / Agente Ocupacional de Nível Superior, Classe III, Padrão E, Matrícula nº 079562-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.022886/18-76, de 25 de setembro de 2018; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3011/2018, de 03 de setembro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.006376/18-05,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CINTHIA MARCIA DA SILVA**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem / Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 260090-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2018; e em razão do término da declaração de vacância em 21 de setembro de 2018, conforme decreto s/n, datado de 08 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.022906/18-69, de 25 de setembro de 2018; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3017/2018, de 03 de setembro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.006374/18-87,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KEROLAINÉ RUANA MARTINS DE ALMEIDA**, do cargo efetivo de Enfermeiro / Agente Ocupacional de Nível Superior, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 272030-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2018; e em razão do término da declaração de vacância em 14 de outubro de 2019, conforme decreto s/n, datado de 09 de dezembro de 2016.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DECRETOS DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLADANYELLE DESIDERIO FREITAS, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Articulação Interinstitucional, símbolo DAS-4, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DOS MILAGRES DA CUNHA FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Articulação Interinstitucional, símbolo DAS-4, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2018.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 367/2018-GCG/PMPI, datado de 10 de agosto de 2018, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.006349/18-23,

RESOLVE reverter, de conformidade com o disposto nos arts. 78 e 79, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, por haver cessado o motivo de sua agregação, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	DATA DA REVERSÃO
Cabo PM	10.9212-91	EDMILSON OTAVIANO	31.07.2018

Diário Oficial

4



Teresina(PI), Quarta-feira, 17 de outubro de 2018 • Nº 195



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ.: 06.553.713/0001-69

Página: 1

DECRETO Nº 000008A/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de FRANCISCO SANTOS, LUIS JOSÉ DE BARROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 975.600,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	975.600,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
03-092-0029 2.104 - Manut. e Func. da Assessoria Jurídica do Município		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	5.000,00
04-122-0002 2.101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
04-122-0002 2.102 - Manutenção da Junta de Serviço Militar		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
04-122-0023 2.103 - Propaganda e Publicidade dos Atos Municipais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-0002 1.203 - Aquisição de Veículos p/ a Administração Municipal		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.000,00
04-122-0002 2.201 - Manut. e Func. dos Serv. de Adm. Geral		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	36.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	39.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
11-331-0017 2.209 - Encargos com o Pasep		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	8.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04-123-0004 2.301 - Manut. e Func. dos Serv de Adm. Financeira		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	8.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	9.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15-452-0002 2.401 - Manut. e Func. dos Serv. Urbanos e Obras Públicas		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
18-544-0008 2.405 - Manut. e Recup. de Poços Tubulares		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	16.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
25-751-0007 2.404 - Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12-361-0009 1.501 - Const/Ampl/Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	33.000,00
12-361-0009 1.503 - Aquisição de Equip p/ os Serviços Educacionais		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	34.000,00
12-361-0009 2.501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	14.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00

Continua...



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ.: 06.553.713/0001-69

Página: 2

...Continuando,

12-365-0010	2.507	- Manut. das Escolas e Creches do Ensino Infantil		
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.000,00
12-361-0021	2.505	- Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental		
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	3.000,00
12-361-0022	2.504	- Manut. do Transporte de Alunos do Ensino Fundamental		
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	30.000,00
27-812-0013	1.506	- Const. e Recup de Centros Esportivos e de Lazer		
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	19.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
10-301-0014	2.601	- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	48.000,00
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	53.000,00
	3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
	3.1.90.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
	3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
	3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	100,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	31.000,00
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	29.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
10-301-0014	2.604	- Manut. do Programa Saúde da Família - PSF		
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
10-301-0014	2.606	- Manut. do Programa Saúde Bucal - PSB		
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	1.000,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	20.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
10-301-0014	2.610	- Manutenção dos Veículos do Setor de Saúde		
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	21.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
10-302-0014	1.601	- Const/Ampl/Reforma e Aparelhamento p/ o Setor de Saúde		
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	108.000,00
	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
10-302-0014	2.602	- Atendimento Médico, Hospitalar e Ambulatorial		
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	24.000,00
10-305-0014	2.609	- Manut. do Programa de Endemias e Controle de Doenças		
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	8.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
20-122-0002	2.701	- Manutenção da Secretaria de Agricultura		
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
20-606-0015	1.703	- Construção e Recuperação de Casas de Farinha		
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	50.000,00
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
08-244-0002	2.801	- Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.000,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	7.000,00
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
08-241-0016	2.807	- Manut do Prog de Atenção a Pessoa Idosa		
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
08-243-0016	2.805	- Manut do Programa de Assistência a Criança		
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	4.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
08-244-0016	2.804	- Manutenção do Programa Crianças Feliz		
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	500,00
08-244-0016	2.809	- Manutenção do Programa Agente Jovem		
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
02.09.00 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCUAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
12-365-0010	2.512	- Remun. e Enc. dos Prof. do Magistério - Ensino Infantil		
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
12-361-0024	2.514	- Manutenção e Desenv do Ensino Fundamental- FUNDEB 40%		
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	51.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00

Continua...

Diário Oficial

6



Teresina(PI), Quarta-feira, 17 de outubro de 2018 • Nº 195



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ.: 06.553.713/0001-69

Página: 3

...Continuando,

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10-301-0014	2.612	- Manutenção da Secretaria de Saúde	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 19.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08-244-0016	2.813	- Manutenção das Atividades do Serv Social do Município	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
	3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
02.12.00 - UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO			
10-302-0014	2.611	- Manutenção da Unidade Mista de Saúde	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 500,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 975.600,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

Valor da Anulação			R\$ 975.600,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL			
01-031-0001	1.001	- Const. Reforma e Ampl do Prédio da Câmara	
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 11.000,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO			
03-092-0029	2.104	- Manut. e Func. da Assessoria Jurídica do Município	
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 50.000,00
04-122-0002	2.101	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	3.1.90.91	- Sentenças Judiciais	R\$ 50.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E ADMINISTRACAO GERAL			
23-691-0027	2.211	- Apoiando o Desenvolvimento dos Pequenos Negócios	
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
09-272-0026	2.304	- Contribuição com a Previdência Própria	
	4.6.90.71	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 50.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
15-452-0002	2.401	- Manut. e Func. dos Serv. Urbanos e Obras Públicas	
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 50.000,00
15-452-0007	2.403	- Manutenção da Limpeza Pública	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 51.000,00
18-544-0008	1.415	- Const. e Equip. de Poços Tubulares	
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 68.000,00
26-782-0007	2.402	- Manut. e Recuperação de Estradas Vicinais	
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 17 de outubro de 2018 • Nº 195

7

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-0014	1.604 - Aquisição de Veículos p/ o Setor de Saúde	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
10-301-0014	2.601 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
10-301-0014	2.607 - Manut. do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 32.000,00
10-302-0014	1.601 - Const/Ampl/Reforma e Aparelhamento p/ o Setor de Saúde	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 36.100,00
4.5.90.61	- Aquisição de Imóveis	R\$ 110.000,00
10-302-0014	1.602 - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 83.000,00
10-302-0014	1.603 - Aquisição de Gabinete Odontológico	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 58.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00

Continua...

...Continuando,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ.: 06.553.713/0001-69

Página: 4

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08-243-0016	2.803 - Manut do Prog. de Erradic do Trab Infantil-PETI	
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00
08-244-0016	2.802 - Atendimentos Sociais e Emergenciais	
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.000,00
02.09.00 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCUAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12-365-0010	1.504 - Const/Ampl/Ref. e Equip. de Escolas do Ensino Infantil	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 78.000,00
02.12.00 - UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO		
10-302-0014	2.611 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde	
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 500,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

Francisco Santos, 01 de Agosto de 2018

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (01/08/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Diário Oficial

8



Teresina(PI), Quarta-feira, 17 de outubro de 2018 • Nº 195



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69

Período: JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JUL-AGO

Pág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º-ANEXO I
(R\$ 1,00)

R E C E I T A S	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.260.949,00	26.260.949,00	3.254.159,49	12,39	13.037.596,84	49,65	13.223.352,16
RECEITAS CORRENTES	22.758.287,00	22.758.287,00	3.253.692,19	14,30	12.775.285,62	56,13	9.983.001,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	765.807,00	765.807,00	53.965,61	7,05	271.601,29	35,47	494.205,71
Impostos	661.457,00	661.457,00	49.872,17	7,54	248.189,94	37,52	413.267,06
Taxas	101.642,00	101.642,00	4.093,44	4,03	23.411,35	23,03	78.230,65
Contribuição de Melhorias	2.708,00	2.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.708,00
CONTRIBUIÇÕES	750.044,00	750.044,00	98.167,52	13,09	437.076,12	58,27	312.967,88
Contribuições Sociais	527.671,00	527.671,00	98.167,52	18,60	430.585,26	81,60	97.085,74
Contribuições Econômicas	45.492,00	45.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.492,00
Contribuições para Entidades Privadas de Servi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum	176.881,00	176.881,00	0,00	0,00	6.490,86	3,67	170.390,14
RECEITA PATRIMONIAL	312.829,00	312.829,00	69.304,83	22,15	241.528,93	77,21	71.300,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.689,00	7.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.689,00
Valores Mobiliários	301.844,00	301.844,00	69.304,83	22,96	241.528,93	80,02	60.315,07
Delegação de Serviços Públicos Mediante Conces	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	3.296,00	3.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.296,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.853.948,00	20.853.948,00	3.003.371,53	14,40	11.709.548,48	56,15	9.144.399,52
Transferências da União e de suas Entidades	13.607.190,00	13.607.190,00	2.003.397,85	14,72	7.201.840,59	52,93	6.405.349,41
Transferências dos Estados e do Distrito Feder	1.476.355,00	1.476.355,00	240.790,48	16,31	927.814,32	62,84	548.540,68
Transferências dos Municípios e de suas Entida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.770.403,00	5.770.403,00	759.183,20	13,16	3.579.893,57	62,04	2.190.509,43
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.659,00	75.659,00	28.882,70	38,17	115.530,80	152,70	-39.871,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	67.363,00	67.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.363,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.296,00	8.296,00	28.882,70	348,15	115.530,80	***, **	-107.234,80
RECEITAS DE CAPITAL	3.502.662,00	3.502.662,00	467,30	0,01	262.311,22	7,49	3.240.350,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.091,00	45.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.091,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	45.091,00	45.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.091,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	98.985,00	98.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.985,00
Alienação de Bens Móveis	54.992,00	54.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.992,00
Alienação de Bens Imóveis	43.993,00	43.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.993,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.349.168,00	3.349.168,00	0,00	0,00	261.749,12	7,82	3.087.418,88
Transferências da União e de suas Entidades	3.186.513,00	3.186.513,00	0,00	0,00	261.749,12	8,21	2.924.763,88
Transferências dos Estados e do Distrito Feder	162.655,00	162.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.655,00
Transferências dos Municípios e de suas Entida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.418,00	9.418,00	467,30	4,96	562,10	5,97	8.855,90
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	9.418,00	9.418,00	467,30	4,96	562,10	5,97	8.855,90
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	611.000,00	611.000,00	147.491,03	24,14	506.352,11	82,87	104.647,89
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.871.949,00	26.871.949,00	3.401.650,52	12,66	13.543.948,95	50,40	13.328.000,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINACIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (V) = (III - IV)	26.871.949,00	26.871.949,00	3.401.650,52	12,66	13.543.948,95	50,40	13.328.000,05
D É F I C I T (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L (VII) = (V + VI)	26.871.949,00	26.871.949,00	3.401.650,52	12,66	13.543.948,95	50,40	13.328.000,05

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAUQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLLER INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 17 de outubro de 2018 • Nº 195

9



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69

Pág.: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º-ANEXO I
(R\$ 1,00)

Período: JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JUL-AGO

...Continuação

R E C E I T A S		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
		No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c/a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00		0,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				0,00		0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais				0,00		0,00				
Reabertura de Créditos Adicionais				0,00		0,00				

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (f)	Até O Bimestre (g)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
	26.260.949,00	26.002.949,00	2.803.483,84	11.470.098,53	14.532.850,47	2.985.857,51	11.114.765,63	14.888.183,37	11.114.171,64	0,00
DESPESAS CORRENTES										
	17.905.531,00	19.712.831,00	2.543.670,06	10.676.455,58	9.036.375,42	2.726.043,73	10.321.122,68	9.391.708,32	10.320.528,69	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
	8.790.101,00	9.206.601,00	1.304.371,53	6.173.881,96	3.032.719,04	1.465.271,49	5.863.445,51	3.343.155,49	5.862.945,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
	37.135,00	38.135,00	0,00	99,55	38.035,45	0,00	99,55	38.035,45	99,55	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
	9.078.295,00	10.468.095,00	1.239.298,53	4.502.474,07	5.965.620,93	1.260.772,24	4.457.577,62	6.010.517,38	4.457.483,63	0,00
Transferências a Municípios										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes										
	9.078.295,00	10.468.095,00	1.239.298,53	4.502.474,07	5.965.620,93	1.260.772,24	4.457.577,62	6.010.517,38	4.457.483,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
	8.033.261,00	5.967.961,00	259.813,78	793.642,95	5.174.318,05	259.813,78	793.642,95	5.174.318,05	793.642,95	0,00
INVESTIMENTOS										
	6.791.857,00	5.344.557,00	232.822,62	686.219,31	4.658.337,69	232.822,62	686.219,31	4.658.337,69	686.219,31	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS										
	467.943,00	291.943,00	0,00	0,00	291.943,00	0,00	0,00	291.943,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
	773.461,00	331.461,00	26.991,16	107.423,64	224.037,36	26.991,16	107.423,64	224.037,36	107.423,64	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
	322.157,00	322.157,00	0,00	0,00	322.157,00	0,00	0,00	322.157,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
	611.000,00	869.000,00	143.914,41	517.246,65	351.753,35	143.914,41	517.246,65	351.753,35	517.246,65	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)										
	26.871.949,00	26.871.949,00	2.947.398,25	11.987.345,18	14.884.603,82	3.129.771,92	11.632.012,28	15.239.936,72	11.631.418,29	0,00

AMORTIZAÇÃO DIV./REFINANCIAMENTO (XI)										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANC. (XII) = (X+XI)										
	26.871.949,00	26.871.949,00	2.947.398,25	11.987.345,18	14.884.603,82	3.129.771,92	11.632.012,28	15.239.936,72	11.631.418,29	0,00

SUPERÁVIT (XIII)										
	---	---	---	---	---	---	1.911.936,67	---	---	---

T O T A L (XIV) = (XII + XIII)										
	26.871.949,00	26.871.949,00	2.947.398,25	11.987.345,18	14.884.603,82	3.129.771,92	13.543.948,95	15.239.936,72	11.631.418,29	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)			
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		611.000,00	611.000,00	147.491,03	24,14	506.352,11	82,87	104.647,89		
CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		611.000,00	611.000,00	147.491,03	24,14	506.352,11	82,87	104.647,89		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		611.000,00	611.000,00	147.491,03	24,14	506.352,11	82,87	104.647,89		
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -		611.000,00	611.000,00	147.491,03	24,14	506.352,11	82,87	104.647,89		
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS		610.000,00	610.000,00	145.520,84	23,86	486.113,38	79,69	123.886,62		
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - RPPS		610.000,00	610.000,00	145.520,84	23,86	486.113,38	79,69	123.886,62		
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS		1.000,00	1.000,00	1.970,19	197,02	20.238,73	***,**	-19.238,73		

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTRADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

10



Teresina(PI), Quarta-feira, 17 de outubro de 2018 • Nº 195



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69

Pág.: 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRP, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º-ANEXO I (R\$ 1,00)

Período: JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JUL-AGO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contribuição Prev. em Regime de Parc. de débitos - RPPS	1.000,00	1.000,00	1.970,19	197,02	20.238,73	***,**	-19.238,73
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Prev em Regime de Parc de débitos - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	611.000,00	611.000,00	147.491,03	24,14	0,00	0,00	611.000,00

DOTAÇÃO INICIAL (d)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (K)
No Bimestre	Até O Bimestre	No Bimestre	Até O Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre						
611.000,00	869.000,00	143.914,41	517.246,65	351.753,35	143.914,41	517.246,65	351.753,35	517.246,65	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS											
611.000,00	869.000,00	143.914,41	517.246,65	351.753,35	143.914,41	517.246,65	351.753,35	517.246,65	0,00		

FONTE: Sistema.....: SCP18H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão.....: 15/10/2018, 14:16:10

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAUQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 17 de outubro de 2018 • Nº 195

11



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JUL-AGO

Pág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Artigo 52, inciso II, alínea "c" ANEXO II (R\$ 1,00)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	Inscritos em Restos a Pagar Não Processado
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimest.	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
	(a)	(b)				b/tot b				c = a - b	(d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.260.949,00	26.002.949,00	2.803.483,84	11.470.098,53	95,69	14.532.850,47	3.100.488,66	11.114.765,63	95,55	14.888.183,37	0,00
LEGISLATIVA	905.834,00	905.834,00	93.538,21	373.127,99	3,11	532.706,01	96.414,31	373.127,99	3,21	532.706,01	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	905.834,00	905.834,00	93.538,21	373.127,99	3,11	532.706,01	96.414,31	373.127,99	3,21	532.706,01	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	177.519,00	135.519,00	10.600,00	42.400,00	0,35	93.119,00	10.600,00	42.400,00	0,36	93.119,00	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	177.519,00	135.519,00	10.600,00	42.400,00	0,35	93.119,00	10.600,00	42.400,00	0,36	93.119,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.440.758,00	2.534.758,00	327.009,72	1.190.580,27	9,93	1.344.177,73	339.043,28	1.190.580,27	10,24	1.344.177,73	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.573.841,00	1.812.841,00	268.129,57	987.534,48	8,24	825.306,52	283.008,72	987.534,48	8,49	825.306,52	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	566.667,00	421.667,00	58.880,15	203.045,79	1,69	218.621,21	56.034,56	203.045,79	1,75	218.621,21	0,00
CONTROLE INTERNO	154.277,00	154.277,00	0,00	0,00	0,00	154.277,00	0,00	0,00	0,00	154.277,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	145.973,00	145.973,00	0,00	0,00	0,00	145.973,00	0,00	0,00	0,00	145.973,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	518.649,00	478.649,00	0,00	0,00	0,00	478.649,00	0,00	0,00	0,00	478.649,00	0,00
POLÍCIAMENTO	86.664,00	86.664,00	0,00	0,00	0,00	86.664,00	0,00	0,00	0,00	86.664,00	0,00
DEFESA CIVIL	431.985,00	391.985,00	0,00	0,00	0,00	391.985,00	0,00	0,00	0,00	391.985,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	978.560,00	1.097.560,00	112.323,83	373.883,02	3,12	723.676,98	110.857,32	373.883,02	3,21	723.676,98	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	28.780,00	31.280,00	2.402,32	10.152,32	0,08	21.127,68	3.023,28	10.152,32	0,09	21.127,68	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	22.247,00	22.247,00	0,00	0,00	0,00	22.247,00	0,00	0,00	0,00	22.247,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	206.664,00	209.364,00	15.577,88	47.965,32	0,40	161.398,68	15.711,63	47.965,32	0,41	161.398,68	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	720.869,00	834.669,00	94.343,63	315.765,38	2,63	518.903,62	92.122,41	315.765,38	2,71	518.903,62	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.717.412,00	1.528.412,00	68.222,29	1.143.579,54	9,54	384.832,46	225.290,20	877.308,21	7,54	651.103,79	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	447.359,00	308.359,00	50.543,97	187.983,31	1,57	120.375,69	50.746,41	187.983,31	1,62	120.375,69	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.270.053,00	1.220.053,00	17.678,32	955.596,23	7,97	264.456,77	174.543,79	689.324,90	5,93	530.728,10	0,00
SAÚDE	6.248.549,00	6.267.549,00	829.707,78	3.002.486,96	25,05	3.265.062,04	812.411,46	2.931.103,90	25,20	3.336.445,10	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.968.614,00	4.448.714,00	624.029,80	2.262.867,26	18,88	2.185.846,74	607.686,86	2.191.484,20	18,84	2.257.229,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.121.350,00	1.694.250,00	190.053,98	671.989,70	5,61	1.022.260,30	189.100,60	671.989,70	5,78	1.022.260,30	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28.151,00	35.151,00	0,00	10.046,80	0,08	25.104,20	0,00	10.046,80	0,09	25.104,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	130.434,00	89.434,00	15.624,00	57.583,20	0,48	31.850,80	15.624,00	57.583,20	0,50	31.850,80	0,00
TRABALHO	72.149,00	97.149,00	17.311,93	68.865,35	0,57	28.283,65	16.285,93	68.865,35	0,59	28.283,65	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIO DO TRABALHO	72.149,00	97.149,00	17.311,93	68.865,35	0,57	28.283,65	16.285,93	68.865,35	0,59	28.283,65	0,00
EDUCAÇÃO	7.998.748,00	8.195.748,00	1.025.600,92	4.209.024,61	35,11	3.986.723,39	1.157.025,53	4.191.346,10	36,03	4.004.401,90	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	6.614.227,00	7.034.227,00	976.263,63	3.990.038,63	33,29	3.044.188,37	1.107.328,98	3.972.360,12	34,15	3.061.866,88	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.159.037,00	936.037,00	49.337,29	218.985,98	1,83	717.051,02	49.696,55	218.985,98	1,88	717.051,02	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	225.484,00	225.484,00	0,00	0,00	0,00	225.484,00	0,00	0,00	0,00	225.484,00	0,00
CULTURA	172.327,00	172.327,00	560,00	2.240,00	0,02	170.087,00	560,00	2.240,00	0,02	170.087,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	172.327,00	172.327,00	560,00	2.240,00	0,02	170.087,00	560,00	2.240,00	0,02	170.087,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	83.722,00	83.722,00	4.321,51	33.911,83	0,28	49.810,17	9.124,28	33.911,83	0,29	49.810,17	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	83.722,00	83.722,00	4.321,51	33.911,83	0,28	49.810,17	9.124,28	33.911,83	0,29	49.810,17	0,00
URBANISMO	1.853.288,00	1.734.288,00	121.965,12	467.891,98	3,90	1.266.396,02	115.285,97	467.891,98	4,02	1.266.396,02	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	665.270,00	584.270,00	54.720,35	130.485,19	1,09	453.784,81	25.000,00	130.485,19	1,12	453.784,81	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.188.018,00	1.150.018,00	67.244,77	337.406,79	2,81	812.611,21	90.285,97	337.406,79	2,90	812.611,21	0,00
HABITAÇÃO	313.559,00	213.559,00	0,00	0,00	0,00	213.559,00	0,00	0,00	0,00	213.559,00	0,00
HABILITAÇÃO URBANA	313.559,00	213.559,00	0,00	0,00	0,00	213.559,00	0,00	0,00	0,00	213.559,00	0,00

(Continua)

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

12



Teresina(PI), Quarta-feira, 17 de outubro de 2018 • Nº 195



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JUL-AGO

Pág.: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(Continuação)

LRP, Artigo 52, inciso II, alínea "c" ANEXO II (R\$ 1,00)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = a - b	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = a - d	Inscritos em Restos a Pagar Não Processado (f)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimest.			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
				(b)	b/tot b						
SANEAMENTO	161.445,00	52.445,00	0,00	0,00	0,00	52.445,00	0,00	0,00	0,00	52.445,00	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	161.445,00	52.445,00	0,00	0,00	0,00	52.445,00	0,00	0,00	0,00	52.445,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	565.499,00	477.499,00	46.461,08	181.507,43	1,51	295.991,57	49.397,22	181.507,43	1,56	295.991,57	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	40.933,00	40.933,00	0,00	0,00	0,00	40.933,00	0,00	0,00	0,00	40.933,00	0,00
RECURSOS HIDRICOS	524.566,00	436.566,00	46.461,08	181.507,43	1,51	255.058,57	49.397,22	181.507,43	1,56	255.058,57	0,00
AGRICULTURA	375.433,00	439.433,00	71.894,37	135.094,97	1,13	304.338,03	72.399,37	135.094,97	1,16	304.338,03	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	142.963,00	156.963,00	21.894,37	84.094,97	0,70	72.868,03	21.399,37	84.094,97	0,72	72.868,03	0,00
ABASTECIMENTO	63.786,00	63.786,00	0,00	0,00	0,00	63.786,00	0,00	0,00	0,00	63.786,00	0,00
EXTENSAO RURAL	168.684,00	218.684,00	50.000,00	51.000,00	0,43	167.684,00	51.000,00	51.000,00	0,44	167.684,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS	179.869,00	129.869,00	0,00	0,00	0,00	129.869,00	0,00	0,00	0,00	129.869,00	0,00
PROMOCAO COMERCIAL	179.869,00	129.869,00	0,00	0,00	0,00	129.869,00	0,00	0,00	0,00	129.869,00	0,00
COMUNICACOES	115.594,00	115.594,00	0,00	2.331,44	0,02	113.262,56	0,00	2.331,44	0,02	113.262,56	0,00
TELECOMUNICACOES	115.594,00	115.594,00	0,00	2.331,44	0,02	113.262,56	0,00	2.331,44	0,02	113.262,56	0,00
ENERGIA	223.405,00	353.405,00	34.285,20	159.464,96	1,33	193.940,04	34.378,73	159.464,96	1,37	193.940,04	0,00
CONSERVACAO DE ENERGIA	90.030,00	279.030,00	34.285,20	159.464,96	1,33	119.565,04	34.378,73	159.464,96	1,37	119.565,04	0,00
ENERGIA ELETRICA	133.375,00	74.375,00	0,00	0,00	0,00	74.375,00	0,00	0,00	0,00	74.375,00	0,00
TRANSPORTE	508.000,00	320.000,00	10.309,28	48.969,08	0,41	271.030,92	20.618,56	48.969,08	0,42	271.030,92	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	508.000,00	320.000,00	10.309,28	48.969,08	0,41	271.030,92	20.618,56	48.969,08	0,42	271.030,92	0,00
DESPORTO E LAZER	328.473,00	347.473,00	29.372,60	34.739,10	0,29	312.733,90	30.796,50	34.739,10	0,30	312.733,90	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	150.024,00	169.024,00	29.142,60	34.509,10	0,29	134.514,90	30.566,50	34.509,10	0,30	134.514,90	0,00
LAZER	178.449,00	178.449,00	230,00	230,00	0,00	178.219,00	230,00	230,00	0,00	178.219,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	220.157,00	220.157,00	0,00	0,00	0,00	220.157,00	0,00	0,00	0,00	220.157,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(II)	611.000,00	869.000,00	143.914,41	517.246,65	4,31	351.753,35	34.960,06	517.246,65	4,45	351.753,35	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.871.949,00	26.871.949,00	2.947.398,25	11.987.345,18	100,00	14.884.603,82	3.135.448,72	11.632.012,28	100,00	15.239.936,72	0,00

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(II)	611.000,00	869.000,00	143.914,41	517.246,65	4,31	351.753,35	34.960,06	517.246,65	4,45	351.753,35	0,00
LEGISLATIVA	5.450,00	5.450,00	644,90	2.114,06	0,02	3.335,94	629,64	2.114,06	0,02	3.335,94	0,00
ACAO LEGISLATIVA	5.450,00	5.450,00	644,90	2.114,06	0,02	3.335,94	629,64	2.114,06	0,02	3.335,94	0,00
ADMINISTRACAO	87.200,00	87.200,00	0,00	0,00	0,00	87.200,00	0,00	0,00	0,00	87.200,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	87.200,00	87.200,00	0,00	0,00	0,00	87.200,00	0,00	0,00	0,00	87.200,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	27.250,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	27.250,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	32.700,00	173.700,00	22.762,23	88.297,08	0,74	85.402,92	17.201,22	88.297,08	0,76	85.402,92	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	32.700,00	173.700,00	22.762,23	88.297,08	0,74	85.402,92	17.201,22	88.297,08	0,76	85.402,92	0,00
SAUDE	53.410,00	92.410,00	17.129,20	70.827,79	0,59	21.582,21	17.129,20	70.827,79	0,61	21.582,21	0,00
ATENCAO BASICA	53.410,00	92.410,00	17.129,20	70.827,79	0,59	21.582,21	17.129,20	70.827,79	0,61	21.582,21	0,00

(Continua)

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 17 de outubro de 2018 • N° 195

13



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JUL-AGO

Pág.: 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(Continuação)

LRF, Artigo 52, inciso II, alínea "c" ANEXO II (R\$ 1,00)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	Inscritos em	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimest.	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		Restos a Pagar	Não Processado
		(a)	(b)	(b)	b/tot b	c = a - b	(d)	d/tot d	e = a - d	(f)		
EDUCACAO	404.990,00	482.990,00	103.378,08	356.007,72	2,97	126.982,28	0,00	356.007,72	3,06	126.982,28	0,00	
ENSINO FUNDAMENTAL	350.490,00	428.490,00	103.378,08	356.007,72	2,97	72.482,28	0,00	356.007,72	3,06	72.482,28	0,00	
EDUCACAO INFANTIL	27.250,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00	
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	27.250,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00	0,00	0,00	27.250,00	0,00	
TOTAL	611.000,00	869.000,00	143.914,41	517.246,65	4,31	351.753,35	34.960,06	517.246,65	4,45	351.753,35	0,00	

FONTE: Sistema..... SCP18H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br

Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Emissão....: 15/10/2018, 14:18:24

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

14



Teresina(PI), Quarta-feira, 17 de outubro de 2018 • Nº 195



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

Pág.:1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	661.457,00	661.457,00	248.189,94	37,52
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	51.873,00	51.873,00	32.308,39	62,28
1.1.1-IPTU	51.873,00	51.873,00	32.308,39	62,28
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" - ITBI	57.608,00	57.608,00	9.909,27	17,20
1.2.1-ITBI	57.608,00	57.608,00	9.909,27	17,20
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	376.996,00	376.996,00	68.531,17	18,18
1.3.1-ISS	376.996,00	376.996,00	68.531,17	18,18
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	174.980,00	174.980,00	137.441,11	78,55
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.768.466,00	9.768.466,00	5.576.892,53	57,09
2.1-Cota-Parte FPM	8.775.030,00	8.775.030,00	4.859.218,82	55,38
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.775.030,00	8.775.030,00	4.859.218,82	55,38
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	859.392,00	859.392,00	590.415,80	68,70
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.698,00	4.698,00	851,20	18,12
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	484,00	484,00	184,66	38,15
2.5-Cota-Parte ITR	6.999,00	6.999,00	471,14	6,73
2.6-Cota-Parte IPVA	121.863,00	121.863,00	125.750,91	103,19
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.429.923,00	10.429.923,00	5.825.082,47	55,85

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	11.653,00	11.653,00	834,32	7,16
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	809.447,00	809.447,00	291.157,06	35,97
5.1-Transferências do Salário-Educação	97.606,00	97.606,00	61.757,24	63,27
5.2-Transferências Diretas - PDDE	9.859,00	9.859,00	1.590,00	16,13
5.3-Transferências Diretas - PNAE	164.228,00	164.228,00	112.468,80	68,48
5.4-Transferências Diretas - PNATE	15.594,00	15.594,00	2.188,80	14,04
5.5-Outras Transferências do FNDE	522.160,00	522.160,00	113.152,22	21,67
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	945.672,00	945.672,00	148.349,12	15,69
6.1-Transferências de Convênios	945.672,00	945.672,00	148.349,12	15,69
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.766.772,00	1.766.772,00	440.340,50	24,92

F U N D E B

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.953.686,00	1.953.686,00	1.032.409,11	52,84
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.755.006,00	1.755.006,00	914.061,71	52,08
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	171.877,00	171.877,00	118.082,99	68,70
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	938,00	938,00	170,24	18,15
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	95,00	95,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.399,00	1.399,00	94,17	6,73
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	24.371,00	24.371,00	0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.866.367,00	5.866.367,00	3.583.501,36	61,09
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	4.424.583,00	4.424.583,00	2.658.791,81	60,09
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1.345.820,00	1.345.820,00	921.101,76	68,44
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	95.964,00	95.964,00	3.607,79	3,76
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.470.897,00	2.470.897,00	1.626.382,70	65,82

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAUQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 17 de outubro de 2018 • Nº 195

15



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

Pág.: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO		-DESPESAS EMPENHADAS--		-DESPESAS LIQUIDADAS--		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (i)
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% f=e/d	Até o Bimestre (g)	% h=g/d	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.683.580,00	3.663.580,00	2.505.668,70	68,39	2.505.668,70	68,39	0,00
13.1-Com Educação Infantil	169.341,00	201.341,00	158.080,68	78,51	158.080,68	78,51	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	3.514.239,00	3.462.239,00	2.347.588,02	67,81	2.347.588,02	67,81	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	2.182.787,00	2.202.787,00	914.859,46	41,53	914.859,46	41,53	0,00
14.1-Com Educação Infantil	619.392,00	443.392,00	32.107,33	7,24	32.107,33	7,24	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.563.395,00	1.759.395,00	882.752,13	50,17	882.752,13	50,17	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.866.367,00	5.866.367,00	3.420.528,16	58,31	3.420.528,16	58,31	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.420.528,16
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	69,92
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	25,53
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1+19.2)) %	4,55

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO		-DESPESAS EMPENHADAS--		-DESPESAS LIQUIDADAS--		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (i)
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% f=e/d	Até o Bimestre (g)	% h=g/d	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	956.891,00	781.891,00	193.676,01	24,77	193.676,01	24,77	0,00
22.1-Creche	788.733,00	644.733,00	190.188,01	29,50	190.188,01	29,50	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	788.733,00	644.733,00	190.188,01	29,50	190.188,01	29,50	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	168.158,00	137.158,00	3.488,00	2,54	3.488,00	2,54	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	168.158,00	137.158,00	3.488,00	2,54	3.488,00	2,54	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.676.287,00	6.315.287,00	3.897.187,65	61,71	3.897.187,65	61,71	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.077.634,00	5.221.634,00	3.230.340,15	61,86	3.230.340,15	61,86	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	598.653,00	1.093.653,00	666.847,50	60,97	666.847,50	60,97	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.633.178,00	7.097.178,00	4.090.863,66	57,64	4.090.863,66	57,64	0,00

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAUQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

16



Teresina(PI), Quarta-feira, 17 de outubro de 2018 • Nº 195



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

Pág.: 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.626.382,70
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	921.101,76
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35-CANCELAMENTOS, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	2.547.484,46
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ([22+23] - 36)	1.543.379,20
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (37 / 3 x 100) %	26,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	-DESPESAS EMPENHADAS-		-DESPESAS LIQUIDADAS-		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=e/d	Até o Bimestre (g)	% h=g/d	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	97.606,00	160.606,00	58.005,00	36,12	58.005,00	36,12	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.627.612,00	1.329.612,00	349.312,29	26,27	331.633,78	24,94	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.725.218,00	1.490.218,00	407.317,29	27,33	389.638,78	26,15	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	8.358.396,00	8.587.396,00	4.498.180,95	52,38	4.480.502,44	52,18	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.949,43	0,00
47- (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.579.893,57	61.757,24
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.420.528,16	58.005,00
48.1-Orçamento do Exercício	3.420.528,16	58.005,00
48.2-Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.607,79	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	164.922,63	3.752,24
51- (+) Ajustes	-44.458,55	0,00
51.1 Retenções	-44.458,55	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	120.464,08	3.752,24

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão.....: 15/10/2018, 14:23:38

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 17 de outubro de 2018 • Nº 195

17



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

Pág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R E C E I T A S	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	661.457,00	661.457,00	248.189,94	37,52
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	51.873,00	51.873,00	32.308,39	62,28
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	57.608,00	57.608,00	9.909,27	17,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	376.996,00	376.996,00	68.531,17	18,18
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	174.980,00	174.980,00	137.441,11	78,55
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.768.466,00	9.768.466,00	5.576.892,53	57,09
Cota-Parte FPM	8.775.030,00	8.775.030,00	4.859.218,82	55,38
Cota-Parte ITR	6.999,00	6.999,00	471,14	6,73
Cota-Parte IPVA	121.863,00	121.863,00	125.750,91	103,19
Cota-Parte ICMS	859.392,00	859.392,00	590.415,80	68,70
Cota-Parte IPI-Exportação	484,00	484,00	184,66	38,15
Compensações Financeiras de Impostos e Transf. Constitucionais	4.698,00	4.698,00	851,20	18,12
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.698,00	4.698,00	851,20	18,12
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II 10.429.923,00 10.429.923,00 5.825.082,47 55,85

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.399.452,00	4.399.452,00	2.963.781,42	67,37
Provenientes da União	3.854.926,00	3.854.926,00	2.642.007,09	68,54
Provenientes dos Estados	533.767,00	533.767,00	305.534,03	57,24
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.759,00	10.759,00	16.240,30	150,95
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.112.153,00	1.112.153,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.511.605,00	5.511.605,00	2.963.781,42	53,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS--		DESPESAS LIQUIDADAS--		INSCRITAS EM	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)	Até o Bimestre (g)	% (g/e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
DESPESAS CORRENTES	4.260.383,00	5.014.483,00	2.942.748,57	58,68	2.871.365,51	57,26	71.383,06	
Pessoal e Encargos Sociais	1.889.989,00	2.047.489,00	1.348.783,84	65,88	1.280.523,44	62,54	68.260,40	
Juros e Encargos da Dívida	5.497,00	5.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	2.364.897,00	2.961.497,00	1.593.964,73	53,82	1.590.842,07	53,72	3.122,66	
DESPESAS DE CAPITAL	2.041.576,00	1.345.476,00	130.566,18	9,70	130.566,18	9,70	0,00	
Investimentos	1.838.305,00	1.316.205,00	130.566,18	9,92	130.566,18	9,92	0,00	
Inversões Financeiras	203.271,00	29.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.301.959,00	6.359.959,00	3.073.314,75	48,32	3.001.931,69	47,20	71.383,06	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS--		DESPESAS LIQUIDADAS--		INSCRITAS EM	
			Até o Bimestre (h)	% (h/f)	Até o Bimestre (i)	% (i/g)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.790.965,00	3.553.965,00	2.175.853,05	70,80	2.104.469,99	70,10	71.383,06	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.790.965,00	3.553.965,00	2.175.853,05	70,80	2.104.469,99	70,10	71.383,06	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.790.965,00	3.553.965,00	2.175.853,05	70,80	2.104.469,99	70,10	71.383,06	
TOTAL DESP. PROP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚB. DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.510.994,00	2.805.994,00	897.461,70	29,20	897.461,70	29,90	0,00	

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

18



Teresina(PI), Quarta-feira, 17 de outubro de 2018 • Nº 195



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

Pág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R E C E I T A S	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	661.457,00	661.457,00	248.189,94	37,52
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	51.873,00	51.873,00	32.308,39	62,28
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	57.608,00	57.608,00	9.909,27	17,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	376.996,00	376.996,00	68.531,17	18,18
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	174.980,00	174.980,00	137.441,11	78,55
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.768.466,00	9.768.466,00	5.576.892,53	57,09
Cota-Parte FPM	8.775.030,00	8.775.030,00	4.859.218,82	55,38
Cota-Parte ITR	6.999,00	6.999,00	471,14	6,73
Cota-Parte IPVA	121.863,00	121.863,00	125.750,91	103,19
Cota-Parte ICMS	859.392,00	859.392,00	590.415,80	68,70
Cota-Parte IPI-Exportação	484,00	484,00	184,66	38,15
Compensações Financeiras de Impostos e Transf. Constitucionais	4.698,00	4.698,00	851,20	18,12
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.698,00	4.698,00	851,20	18,12
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II 10.429.923,00 10.429.923,00 5.825.082,47 55,85

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.399.452,00	4.399.452,00	2.963.781,42	67,37
Provenientes da União	3.854.926,00	3.854.926,00	2.642.007,09	68,54
Provenientes dos Estados	533.767,00	533.767,00	305.534,03	57,24
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.759,00	10.759,00	16.240,30	150,95
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.112.153,00	1.112.153,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE 5.511.605,00 5.511.605,00 2.963.781,42 53,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	-DESPESAS EMPENHADAS-		-DESPESAS LIQUIDADAS-		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)	Até o Bimestre (g)	% (g/e)		
DESPESAS CORRENTES	4.260.383,00	5.014.483,00	2.942.748,57	58,68	2.871.365,51	57,26	71.383,06	
Pessoal e Encargos Sociais	1.889.989,00	2.047.489,00	1.348.783,84	65,88	1.280.523,44	62,54	68.260,40	
Juros e Encargos da Dívida	5.497,00	5.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	2.364.897,00	2.961.497,00	1.593.964,73	53,82	1.590.842,07	53,72	3.122,66	
DESPESAS DE CAPITAL	2.041.576,00	1.345.476,00	130.566,18	9,70	130.566,18	9,70	0,00	
Investimentos	1.838.305,00	1.316.205,00	130.566,18	9,92	130.566,18	9,92	0,00	
Inversões Financeiras	203.271,00	29.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) 6.301.959,00 6.359.959,00 3.073.314,75 48,32 3.001.931,69 47,20 71.383,06

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	-DESPESAS EMPENHADAS-		-DESPESAS LIQUIDADAS-		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
			Até o Bimestre (h)	% (h/f)	Até o Bimestre (i)	% (i/g)		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.790.965,00	3.553.965,00	2.175.853,05	70,80	2.104.469,99	70,10	71.383,06	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.790.965,00	3.553.965,00	2.175.853,05	70,80	2.104.469,99	70,10	71.383,06	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V) 3.790.965,00 3.553.965,00 2.175.853,05 70,80 2.104.469,99 70,10 71.383,06

TOTAL DESP. PROP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚB. DE SAÚDE (VI) = (IV-V) 2.510.994,00 2.805.994,00 897.461,70 29,20 897.461,70 29,90 0,00

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 8ª EDIÇÃO, PORTARIA Nº 495 de 06/06/2017.

www.simplesinformatica.com

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Portaria N.º DGE/095/2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Exonerar e tornar sem efeito, a Portaria DGE/034/2015, que designou a Agente de Execução Administrativa e Financeira (Classe C, Matrícula 26380-0) **Rosângela de Moraes Batista**, para ocupar o cargo de **Supervisora – III – DAI - 6**, com lotação na Gerência de Gestão de Pessoas e ato contínuo, **Designar** a mesma Agente de Execução Administrativa e Financeira (Classe III, Matrícula 026380-0) **Rosângela de Moraes Batista** para ocupar o cargo de **Supervisora – IV – DAI – 7**, com lotação na Folha de Pagamento deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 10 de Outubro de 2018.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/096/2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE

Exonerar e tornar sem efeito, a Portaria DGE/039/2015, que designou a Agente de Execução Administrativa e Financeira (Classe C, Matrícula 26441-5) **Joana Batista Cavalcante**, para ocupar o cargo de **Supervisora – III – DAI - 6**, com lotação no Setor Financeiro de Pessoal e ato contínuo, **Designar** a mesma Agente de Execução Administrativa e Financeira (Classe C, Matrícula 26441-5) **Joana Batista Cavalcante** para ocupar o cargo de **Supervisora – IV – DAI – 7**, com lotação na Folha de Pagamento deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 10 de Outubro de 2018.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/097/2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE

Exonerar e tornar sem efeito, a Portaria DGE/092/2015, que designou o Auxiliar de Operações (Classe C, Matrícula 005275-2) **Francisco Pereira de Sousa**, para ocupar o cargo de **Supervisor – II – DAI - 5**, com lotação no Setor Financeiro de Pessoal e ato contínuo, e **Designar** o mesmo Auxiliar de Operações (Classe C, Matrícula 005275-2) **Francisco Pereira de Sousa** para ocupar o cargo de **Supervisor – III – DAI – 6**, com lotação no Setor Financeiro de Pessoal deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 10 de Outubro de 2018.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/098/2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO**, matrícula N.º 05531-0, Classe “III”, Padrão “E”, e o Laboratorista **WALDINAR CARVALHO DE SOUSA**, matrícula 05522-3, Classe “III”, Padrão “E”, para Fiscalização da Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com banho diluído - TSD, no Contorno Rodoviário da Cidade de Isaías Coelho – PI, com extensão de 1.979,53 m, conforme o disposto no Contrato **PJU – 048/2018 e Ordem de Serviço N.º 047/2018 – DUEN**.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 10 de Outubro de 2018.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/099/2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE

Exonerar e tornar sem efeito, as Portarias DGE/016/2015 e DGE/023/2015, que designou as servidoras **Maria de Jesus Sousa**, para ocupar o cargo de **Supervisora IV – DAI - 7** com lotação no Núcleo de Controle e Gestão e a Auxiliar de Operações, (Classe C, Matrícula 05251-5) **Ana Araújo de Sousa**, para ocupar o cargo de **Supervisor – III – DAI - 6**, com lotação no na Coord. de Comissão de Licitação e ato contínuo, **Designar** a mesma Auxiliar de Operações, (Classe C, Matrícula 05251-5) **Ana Araújo de Sousa**, para ocupar o cargo de **Supervisora – IV – DAI – 7**, com lotação na Coord. de Comissão de Licitação, deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 10 de Outubro de 2018.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/100/2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Revogar Portaria DGE/14/2018 e Ato contínuo Designar fiscal e Gestor responsável pela Gestão e Fiscalização da execução dos Serviços do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

REVOGAR a Portaria DGE/14/2018 de **IRANILDE LUCIANO DE MENEZES**, matrícula n.º 160941-6, e Ato contínuo, **NOMEAR ISMAEL JOSÉ DA COSTA** matrícula n.º 5044-0 como responsável pela gestão e fiscalização do contrato **PJU 13/2016** celebrados entre o Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí e a empresa **BRASAO VIGILANCIA E SEGURANÇA**.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 15 de Outubro de 2018.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 759



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 473-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o parecer PGE-PCJ/722/2018 contido nos autos Processo nº AA.027.1.001757/18-06 (fls 26 a 29);

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Secretário de Segurança do Estado do Piauí nos autos do Processo nº AA.027.1.001757/18-06 (fls.30).

RESOLVE:

REMOVER, temporariamente, o servidor **THIAGO DAMASCENO SOUSA**, Delegado de Polícia 3ª Classe, Matrícula nº 299.060-1, da cidade de **Agua Branca-PI para Teresina-PI**, lotando-o no grupo do esforço concentrado (MUTIRÃO), realizando atividades estritamente administrativas, em regime de expediente diário.

A presente portaria tem efeitos de 05/06/2018 até 04/06/2019, data em que o servidor deverá ser submetido à nova perícia médica.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Setembro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0508-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-NA/2017;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **ALISSON LANDIM MACEDO**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315671X, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Barras-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RENATO PINHEIRO**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299063-6, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Porto-PI para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Barras, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 10.11.2018 a 25.11.2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de outubro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0509-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 03/DPP/2018, de 05/10/2018, no qual o DPC Renato Pinheiro requer o gozo de férias, referentes ao período aquisitivo de 2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALISSON LANDIM MACEDO**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315671X, lotado na DELEGACIA DE BARRAS-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Porto-PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 10.10.2018 a 08.11.2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de outubro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 512-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LAERCIO IVANDO EVANGELISTA PIRES FERREIRA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 282215-6, como Tomador de Suprimentos de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de outubro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0513-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 170/2018, as férias do DPC BRUNO RAFAEL DE CARVALHO URSULINO, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 29904-40, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Floriano-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR, temporariamente, a servidora NAYANA DA PAZ PORTELA VELOSO, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299054-7, lotado no 2º DP de Floriano-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia Regional de Polícia Civil de Floriano-PI, respondendo pelas comarcas de Floriano-PI, Arraial-PI e Nazaré do Piauí, bem como seus respectivos termos judiciais**, pelo período de 16.10.2018 a 25.10.2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de outubro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 514-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 300/2018, a qual apresenta o requerimento de férias do servidor PAULO GREGÓRIO FURTADO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 270537-X lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Elesbão Veloso-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR, temporariamente, o servidor MAYCON JESUS SILVA BRAGA, Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 245973-6, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Valença-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Elesbão Veloso-PI, respondendo pelas comarcas de Elesbão Veloso-PI, Francinópolis-PI, Várzea Grande-PI e seus respectivos termos judiciais**, pelo período de 16.11.2018 a 30.11.2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de outubro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 515-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 300/2018, a qual apresenta o requerimento de férias do servidor PAULO GREGÓRIO FURTADO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 270537-X lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Elesbão Veloso-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR, temporariamente, o servidor DANIEL ARAUJO ALVES, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 29906-10, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Inhumas-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Elesbão Veloso-PI, respondendo pelas comarcas de Elesbão Veloso-PI, Francinópolis-PI, Várzea Grande-PI e seus respectivos termos judiciais**, pelo período de 16.11.2018 a 30.11.2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de outubro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 2161



PORTARIA Nº 227/2018 – GDG

Teresina-PI, 11 de outubro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora TÂNIA MARA GUIMARÃES BEZERRA ALVES para responder pela Diretoria de Registro e Licenciamento, por um período de 14 (quatorze) dias, em substituição ao atual Diretor WILSON GOMES VIEIRA, até que o mesmo retorne do gozo de licença médica.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir de 08 de outubro de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 470



ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 30/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1771P - PORTARIA Nº: 2374/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 271/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 28/08/2017, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 162 de 28/08/2017 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSISTENTE LEGISLATIVO **FRANCISCO DAS CHAGAS CASTRO E SILVA**, com os proventos de R\$ 2.979,37 (Dois mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 30/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2165P - PORTARIA Nº: 2375/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 504/2018, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 28/11/2017, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 220 de 28/11/2017 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao CONSULTOR LEGISLATIVO **MARIA DE FATIMA FERREIRA GOMES**, com os proventos de R\$ 7.742,82 (Sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 30/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2469P - PORTARIA Nº: 2399/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 490/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 17/11/2017, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 213 de 17/11/2017 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO **MARIA LUCIA DE MOURA ARAUJO**, com os proventos de R\$ 6.164,73 (Seis mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 30/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2482P - PORTARIA Nº: 2.377/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 107/2018, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 12/04/2018, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 68 de 12/04/2018 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO **MARIA DO SOCÓRRO DE ARAUJO BRITO**, com os proventos de R\$ 3.167,61 (Três mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 30/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2995P - PORTARIA Nº: 2.378/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 079/2018, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 15/03/2018, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 50 de 15/03/2018 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao CONSULTOR LEGISLATIVO ESPECIALIZADO **PEDRO PORTO**, com os proventos de R\$ 20.819,57 (Vinte mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 30/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3005P - PORTARIA Nº: 2376/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2658/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 14/11/2017, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8325 de 16/11/2017 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR **DALVA MARIA DE MORAES**, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM: 30/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.4008P - PORTARIA Nº: 2.379/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 635/2018, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 05/03/2018, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8389 de 08/03/2018 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Técnico Judiciário / Técnico Administrativo **FRANCISCA SILVA DA CONCEIÇÃO SALES**, com os proventos de R\$ 5.717,59 (Cinco mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM: 30/08/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.2971R1 - PORTARIA Nº: 2.381/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 136/2018, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 23/05/2018, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 95 de 23/05/2018 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO **RITA MARIA DE AMÓRIM CARVALHO**, com os proventos de R\$ 3.617,28 (Três mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 30/08/2018

PROCESSO Nº: 2016.03.1779P - PORTARIA Nº: 2.382/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 109/2018, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 12/04/2018, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 68 de 12/04/2018 que concedeu APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO **ABDIAS PEREIRA DA SILVA NETO**, com os proventos de R\$ 4.868,46 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 30/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3930P - PORTARIA Nº: 2.386/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 199/2018, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 23/01/2018, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8365 de 30/01/2018 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial **MARIA AUSENIR DOS SANTOS**, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM: 30/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3986P - PORTARIA Nº: 2.383/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 753/2018, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 13/03/2018, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8394 de 14/03/2018 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Administrativo **FRANCISCO CLEMENTINO DA CRUZ**, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM: 03/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2982P - PORTARIA Nº: 534/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 3257/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 18/12/2017, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8347 de 19/12/2017 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Técnico Judiciário / Técnico Administrativo **MARIA JUDITE DIAS**, com os proventos de R\$ 5.717,59 (Cinco mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM: 03/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2743P - PORTARIA Nº: 536/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 3231/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 15/12/2017, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8346 de 18/12/2017 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Administrativo **ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA**, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM: 03/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2839P - PORTARIA Nº: 538/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 3239/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 15/12/2017, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8346 de 18/12/2017 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ANALISTA JUDICIÁRIO-ANALISTA ADMINISTRATIVO **ADORILIS OLIVEIRA CASTELO BRANCO**, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM: 03/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2871P - PORTARIA Nº: 354/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2946/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 05/12/2017, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8341 de 11/12/2017 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR **MARIA DO SOCORRO SALES ROCHA**, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM: 03/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2916P - PORTARIA Nº: 530/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 3282/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 21/12/2017, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8350 de 09/01/2018 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial **GONÇALAMELÃO FERNANDES DA SILVA**, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM: 03/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2962P - PORTARIA Nº: 533/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 3258/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 18/12/2017, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8347 de 19/12/2017 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Oficial Judiciário **JOSEFA EMÍLIA NETA PEREIRA SOARES**, com os proventos de R\$ 6.581,09 (Seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM: 03/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2977P - PORTARIA Nº: 535/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 3229/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 15/12/2017, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8347 de 19/12/2017 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial **IVETE MARIA REIS DANTAS ARRAES**, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM: 03/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2981P - PORTARIA Nº: 531/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 3621/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 18/12/2017, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8347 de 19/12/2017 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Oficial Judiciário **MARIA DEUZA FERREIRA DE ARAÚJO**, com os proventos de R\$ 6.581,09 (Seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM: 03/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2347P - PORTARIA Nº: 355/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 465/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 09/11/2017, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 208/2017 de 09/11/2017, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO **ADALIA MARIA DE ARAUJO GOMES**, com os proventos de R\$ 4.644,66 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 03/05/2018

PROCESSO Nº: 2016.03.2436P - PORTARIA Nº: 356/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2777/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, de 24/11/2017, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Nº 8332 de 27/11/2017, que concedeu APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao ANALISTA JUDICIAL - **ÉLVIO CORTEZ DE SOUSA**, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.



EM: 08/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2594P - PORTARIA Nº: 482/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 436/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 30/10/2017, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 201 de 30/10/2017, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO **MERCIA MARIA RIBEIRO PORTELA MENEZES**, com os proventos de R\$ 7.424,84 (Sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 11/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2958P - PORTARIA Nº: 532/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 3260/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 18/12/2017, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8347 de 19/12/2017 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial **BENICIA ALVES DE SOUSA**, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM: 04/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2627P - PORTARIA Nº: 498/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 008/2018, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí de 04/01/2018, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 005/18 DE 08/01/2018 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO **MARIA DAS MERCES DA SILVEIRA CARVALHO FILHA**, com os proventos de R\$ 14.630,12 (Catorze mil, seiscentos e trinta reais e doze centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 30/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3644P - PORTARIA Nº: 2.385/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 50/2018, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 06/02/2018, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 30 de 15/02/2018 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao CONSULTOR LEGISLATIVO **LOSANNE SOARES PAULO**, com os proventos de R\$ 15.829,93 (Quinze mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 19/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2344P - PORTARIA Nº: 2.046/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 1.010/2018, datada de 18/04/2018, publicada no Diário Oficial Nº 123, datado de 03/07/2018, em razão da correção da transformação de gratificação de adicional para VPNI. 2 - **CONCEDER**, de conformidade com o regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado(a) **ALICE ÁUREA SOARES BASTOS**, ocupante do Grupo Ocupacional Nível Superior, cargo de ENFERMEIRO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0857106, portador do CPF nº 105.500.203-06 e do PIS/PASEP nº 10105661330, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com os proventos de R\$ 4.934,92 (Quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$21,53
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.934,92

EM: 13/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1344P - PORTARIA Nº: 1.178/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurada **ANA CLEIDE ALMEIDA MARTINS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: I, PADRÃO: D, matrícula nº: 0246409, portador do CPF nº: 239.477.303-06 e do PIS/PASEP nº: 17022186608, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.225,33 (Mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.189,33
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.225,33

EM: 13/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1458P - PORTARIA Nº: 2228/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANA LUCIA MOREIRA MACHADO LEAL**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0707554, portador do CPF nº 159.910.323-00 e do PIS/PASEP nº 17026418651, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.189,60 (Mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.142,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$46,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.189,60

EM: 23/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.4013P - PORTARIA Nº: 2.268/2018 - PIAUÍPREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANA MARIA DA SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0547476, portador do CPF nº 079.200.243-15 e do PIS/PASEP nº 10106525074, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.159,11 (Quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e onze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.960,41
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$198,70
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.159,11

EM: 25/04/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.2016P - PORTARIA Nº: 1334/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANA MARIA DA SILVA CASTRO TOMAZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0772933, portador do CPF nº: 339.011.473-49 e do PIS/PASEP nº: 10850957939, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.937,61 (Três mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,68
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.937,61

EM: 19/06/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3808P - PORTARIA Nº: 1.761/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIA BISPO DE SOUSA BRITO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 hs, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0633968, portador do CPF nº 373.572.803-06 e do PIS/PASEP nº 17004735794, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, embora o(a) servidor (a) tenha requerido o benefício com redutor de tempo, pelo efetivo exercício da função de magistério, o(a) mesmo(a) já atingiu os requisitos de acordo com a regra geral acima citada, com proventos de R\$ 3.538,43 (Três mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.455,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$83,35
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.538,43

EM: 30/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3898P - PORTARIA Nº: 2143/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIA ELIEUDA SOARES**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0864153,

portador do CPF nº 273.797.283-34 e do PIS/PASEP nº 17054206132, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.827,90 (Três mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.784,53
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.827,90

EM: 07/06/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0486P - PORTARIA Nº: 1.618/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição do - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIO FERNANDO ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SL, Nível II, matrícula nº: 0688037, portador do CPF nº: 145.451.603-87 e do PIS/PASEP nº: 10120963385, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.738,61 (Mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.652,88
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,73
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.738,61

EM: 08/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0961P - PORTARIA Nº: 1.382/2.018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO ARAGÃO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0388912, portador do CPF nº 076.230.381-68 e do PIS/PASEP nº 1700316178-6, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.900,77 (Mil, novecentos reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.658,37
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$192,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.900,77

EM: 07/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.4066P - PORTARIA Nº: 2188/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

26



Teresina(PI), Quarta-feira, 17 de outubro de 2018 • Nº 195

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIO RODRIGUES SILVA SOBRINHO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0571849, portador do CPF nº 184.446.103-30 e do PIS/PASEP nº 17019471704, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.193,83 (Mil, cento e noventa e três reais e oitenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.142,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$51,03
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.193,83

EM: 23/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.01.0692P - PORTARIA Nº: 990/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **ARCANGELA SANTIAGO DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, Padrão: D, matrícula nº: 0195707, portador do CPF nº: 240.538.723-91 e do PIS/PASEP nº: 17045539868, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com os proventos de R\$ 986,24 (Novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
(9.964 / 10.950 (90,9954%) DE R\$ 1.083,84) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09		R\$ 986,24
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 986,24

EM: 15/05/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.2542P - PORTARIA Nº: 1466/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **AURISDÊNIA LEAL DE CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0721514, portador do CPF nº: 327.859.683-87 e do PIS/PASEP nº: 17037750237, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.024,40 (Dois mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.923,47
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.024,40

EM: 08/08/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1466P - PORTARIA Nº: 2.208/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **AURISTER ALVES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0691089, portador do CPF nº 183.227.943-04 e do PIS/PASEP nº 17024435591, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA

DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.850,20 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.696,63
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$153,57
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.850,20

EM: 24/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3204P - PORTARIA Nº: 1.999/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **OZILEIDE ALVES DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0522635, portador do CPF nº 808.918.453-72 e do PIS/PASEP nº 17004739250, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.993,08 (Três mil, novecentos e noventa e três reais e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$19,20
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$126,95
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.993,08

EM: 11/06/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.2672P - PORTARIA Nº: 1652/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARILENE QUEIROZ ALVES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0716065, portador do CPF nº: 160.950.573-53 e do PIS/PASEP nº: 17047318001, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.941,56 (Três mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.941,56

EM: 05/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0605P - PORTARIA Nº: 1.115/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DAS DORES FEITOSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0246662, portador do CPF nº: 151.849.003-49 e do PIS/PASEP nº: 10802948232, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.158,05 (Mil, cento e cinquenta e oito reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$48,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.158,05

EM: 25/07/2018

PROCESSO Nº: 2017.01.0455P - PORTARIA Nº: 2.075/2.018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **FRANCISCO FELISMINO NETO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0257273, portador do CPF nº 066.761.973-91 e do PIS/PASEP nº 1010564948-9, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(6.644 / 12.775 (52,0078%) DE R\$ 919,31) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09	R\$ 478,11
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$245,89
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 724,00

EM: 13/06/2018

PROCESSO Nº: 2018.01.0707P - PORTARIA Nº: 1674/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Resolve conceder benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, amparado pelo Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) **JOSÉ OMAR RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº 0537845, portador do CPF nº 131.555.123-34 e do PIS/PASEP nº 17020841528, com os proventos de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(12.097 / 12.775 (94,6928%) DE R\$ 738,25) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09	R\$ 699,07
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$24,93
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 724,00

EM: 20/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.01.1048P - PORTARIA Nº: 1271/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO SALES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, Classe: A, Nível: III, matrícula nº: 0849553, portador do CPF nº: 130.692.173-20 e do PIS/PASEP nº: 17004725454, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 1.601,70 (Mil, seiscentos e um reais e setenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(10.095 / 10.950 (92,1918%) DE R\$ 1.737,36) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09	R\$ 1.601,70
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 1.601,70

EM: 15/05/2018

PROCESSO Nº: 2016.01.1182P - PORTARIA Nº: 1367/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Resolve conceder benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, amparado pelo Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) **PEDRO ANTONIO DE ARAÚJO FILHO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: II, Padrão: D, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº: 0718700, portador do CPF nº: 041.688.873-91 e do PIS/PASEP nº: 10024971089, com os proventos de R\$ 701,28 (Setecentos e um reais e vinte e oito centavos) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(11.462 / 12.775 (89,7221%) DE R\$ 781,61) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09	R\$ 701,28
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 701,28

EM: 25/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.01.3462P - PORTARIA Nº: 968/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **PEDRO WALDEMAR DE REIS FREITAS**, ocupante do cargo de PERITO MÉDICO-LEGAL, 2ª Classe, matrícula nº 041405X, portador do CPF nº 035.580.533-20 e do PIS/PASEP nº 1701945112-6, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com os proventos de R\$ 2.866,19 (Dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(10.644 / 12.775 (83,3190%) de R\$ 3.440,02) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09	R\$ 2.866,19
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 2.866,19

EM: 28/08/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.2678P - PORTARIA Nº: 1794/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **BENTA ARAUJO MOURA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão E, matrícula nº: 0068926, portador do CPF nº: 088.853.893-68 e do PIS/PASEP nº: 12117417177, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, com proventos de R\$ 1.160,45 (Mil, cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(12.097 / 12.775 (94,6928%) DE R\$ 738,25) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09	R\$ 699,07
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$24,93
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 724,00

Diário Oficial

28



Teresina(PI), Quarta-feira, 17 de outubro de 2018 • Nº 195

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.160,45

EM: 10/05/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.2083P - PORTARIA Nº: 1463/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 620/2018, datada de 20/02/2018, publicada no Diário Oficial Nº 85, datado de 08/05/2018, em razão de um erro no valor dos proventos.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com o regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado(a) **FRANCISCO ACI GOMES CAMPELO**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe: II, PADRÃO: A, matrícula nº: 0273953, portador do CPF nº: 077.824.113-00 e do PIS/PASEP nº: 17049893976, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 2.820,64 (Dois mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.750,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$70,56
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.820,64

EM: 18/05/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1709P - PORTARIA Nº: 1.021/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARLY TEIXEIRA LINARD MARTINS**, ocupante do Grupo Ocupacional nível Superior, cargo de ENFERMEIRO, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0184349, portador do CPF nº: 078.226.003-97 e do PIS/PASEP nº: 12040218450, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 5.261,84 (Cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$269,65
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$78,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.261,84

EM: 27/04/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.2311P - PORTARIA Nº: 439/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SUELY ALMEIDA MENDES**, ocupante do

cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0690236, portador do CPF nº: 138.536.273-15 e do PIS/PASEP nº: 17022197936, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.685,33 (Três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.685,33

EM: 19/06/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2523P - PORTARIA Nº: 1752/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SELMA DE SOUSA AMORIM**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0659029, portador do CPF nº 183.913.703-72 e do PIS/PASEP nº 12116202274, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.756,10 (Mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.727,53
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$28,57
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.756,10

EM: 26/06/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3281P - PORTARIA Nº: 1.516/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ISABEL COELHO NETA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, Classe: SE, Nível: IV, matrícula nº: 0906158, portador do CPF nº: 394.691.233-87 e do PIS/PASEP nº: 12161502486, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.937,61 (Três mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,68
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.937,61

EM: 26/04/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0348P - PORTARIA Nº: 972/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA APARECIDA SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0424625, portador do CPF nº: 156.540.013-53 e do PIS/PASEP nº: 17017315306, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.152,05 (Mil, cento e cinquenta e dois reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$42,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.152,05

EM: 08/10/2018

PROCESSO Nº: 2018.02.1787P - PORTARIA Nº: 2714/18 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, sub iudice, de acordo com a decisão supracitada e em conformidade com o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade a **LUIZA DILEUZA RODRIGUES SANTOS DE MACEDO**, no cargo de Professor(a), 20 Horas, Classe A, Nível II, portadora do CPF nº 702.654.533-72 e do PIS/PASEP nº 10105661969, da SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(5.886 / 10.950 (53,7534%) DE R\$ 320,67) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09	R\$ 172,37
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 781,63
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 954,00

EM: 09/10/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.1486P - PORTARIA Nº: 2715/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA YVELISE MARTINS RAULINO COSTA**, ocupante do Grupo Ocupacional Superior, cargo de ARQUITETO, Classe: III, Padrão E, matrícula nº: 0248908, portador do CPF nº: 273.326.914-34 e do PIS/PASEP nº: 17030938176, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, com proventos de R\$ 7.373,08 (Sete mil, trezentos e setenta e três reais e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 2º E 4º DA LEI Nº 6.806/16	R\$7.322,68
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.373,08

EM: 26/09/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.1125P - PORTARIA Nº: 2645/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA IRACEMA ROCHA**

PEREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0813893, portador do CPF nº 340.363.853-72 e do PIS/PASEP nº 12365959948, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.964,82 (Mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, IDA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.936,24
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$28,58
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.964,82

EM: 04/09/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3437P - PORTARIA Nº: 1660/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **DALMIR FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0743135, portador do CPF nº 227.367.863-00 e do PIS/PASEP nº 10460453731, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.186,18 (Mil, cento e oitenta e seis reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.142,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.186,18

EM: 05/10/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.1088P - PORTARIA Nº: 2716/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA MONTEIRO CARNEIRO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe: III, PADRÃO E, matrícula nº: 0082449, portador do CPF nº: 132.562.113-72 e do PIS/PASEP nº: 17030938125, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 5.069,39 (Cinco mil e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$99,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.069,39

EM: 05/10/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.1117P - PORTARIA Nº: 2.676/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

30



Teresina(PI), Quarta-feira, 17 de outubro de 2018 • Nº 195

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **GILBERTO LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, matrícula nº: 0414808, portador do CPF nº: 754.568.348-04 e do PIS/PASEP nº: 10709640029, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.505,59 (Sete mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.505,59

EM: 03/10/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0479P - PORTARIA Nº: 1773/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE FATIMA BARROS DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, Padrão E, matrícula nº: 0084646, portador do CPF nº: 096.834.703-78 e do PIS/PASEP nº: 17030914749, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.767,80 (Mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.767,80

EM: 04/10/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3874P - PORTARIA Nº: 2408/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ALZAIDE SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0717029, portador do CPF nº 349.518.063-04 e do PIS/PASEP nº 12031154917, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.743,29 (Mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.707,29
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.743,29

EM: 09/10/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1599P - PORTARIA Nº: 2723/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 943/2018, datada de 14/09/2018, publicada no Diário Oficial Nº 190, datado de 09/10/2018, em razão da correção do nome do órgão de origem da servidora.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com o regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado(a) **JOANA D'ARC DA SILVA LOPES SANTOS**, ocupante do cargo de ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0166316, portador do CPF nº 099.280.493-00 e do PIS/PASEP nº 17024458389, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN PI, com os proventos de R\$ 2.506,38 (Dois mil, quinhentos e seis reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 3º E 17 DA LEI Nº 6.470/13 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$2.430,78
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$75,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.506,38

EM: 09/10/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2683P - PORTARIA Nº: 2724/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2371/2018, datada de 25/09/2018, publicada no Diário Oficial Nº 190, datado de 09/10/2018, em razão da correção do nome do órgão de origem da servidora.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com o regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado(a) **MARISTER GOMES ODORICO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0718335, portador do CPF nº 349.728.623-00 e do PIS/PASEP nº 17045536230, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 1.179,02 (Mil, cento e setenta e nove reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.142,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,22
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.179,02

EM: 09/10/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.0987P - PORTARIA Nº: 2725/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 2595/2018, datada de 20/09/2018, publicada no Diário Oficial Nº 185, datado de 02/10/2018, em razão da correção do nome da servidora.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com o regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado(a) **GLAUBA MARIA TERCEIRO DE MORAES**, ocupante do cargo de MÉDICO PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS SEMANAIS, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0793914, portador do CPF nº 287.176.273-20 e do PIS/PASEP nº 17024471326, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com os proventos de R\$ 15.874,25 (Quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA	R\$15.836,75

LEI Nº 6.933/16		
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,50
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$15.874,25

EM: 04/10/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.1448P - PORTARIA Nº: 2.667/2.018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTÔNIO CAMPÊLO DE MATOS**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0402281, portador do CPF nº 184.711.293-53 e do PIS/PASEP nº 1082981437-7, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 8.451,72 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$5.690,65
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08	R\$2.761,07
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.451,72

EM: 01/10/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3368P - PORTARIA Nº: 2666/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **TERESINHA DE JESUS SILVA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0084964, portador do CPF nº 066.262.893-49 e do PIS/PASEP nº 10052831458, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 5.368,10 (Cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$262,71
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$192,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.368,10

EM: 08/10/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.4088P - PORTARIA Nº: 2269/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VALDETE SENE SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0781991, portador do CPF nº 373.659.403-87 e do PIS/PASEP nº 17051508243, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.638,10 (Três mil, seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.557,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.638,10

EM: 01/10/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2934P - PORTARIA Nº: 2288/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IOLANDA HOLANDA DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0926671, portador do CPF nº 160.331.403-20 e do PIS/PASEP nº 17060061655, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.159,37 (Mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.123,37
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.159,37

EM: 04/10/2018

PROCESSO Nº: 2018.04.1149P - PORTARIA Nº: 2672/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA DE SOUSA POTI**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0517526, portador do CPF nº 182.265.743-15 e do PIS/PASEP nº 10120951972, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.131,30 (Quatro mil, cento e trinta e um reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.960,41
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$32,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$138,89
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.131,30

EM: 08/10/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3961P - PORTARIA Nº: 2.681/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ORMELINDA SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 1026453, portador do CPF nº 931.531.473-53 e do PIS/PASEP nº 17045532618, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.152,17 (Mil, cento e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.123,37
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$28,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.152,17



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 267/2018 – GAB/SEADPREV, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº XV/2018, relativa ao Pregão Eletrônico nº 15/2018 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos para lavanderias, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 175, no dia 18/09/2018, págs. 47/51;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisição de equipamentos para lavanderias, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº XV/2018, relativa ao Pregão Eletrônico nº 15/2018 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos para lavanderias, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizadas pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos para lavanderias, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 268/2018 – GAB/SEADPREV, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº XVII/2018, relativa ao Pregão Eletrônico nº 13/2018 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de equipamentos/materiais para atender às necessidades das Unidades de Terapia Intensiva, Centros Cirúrgicos e salas de estabilização dos hospitais do Estado, bem como atender a Resolução CIB-PI nº 066/2016 visando adequação à política nacional da rede de urgência e emergência RUE, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 181, no dia 26/09/2018, págs. 25/36;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisição de equipamentos/materiais para atender às necessidades das Unidades de Terapia Intensiva, Centros Cirúrgicos e salas de estabilização dos hospitais do Estado, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº XVII/2018, relativa ao Pregão Eletrônico nº 13/2018 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de equipamentos/materiais para atender às necessidades das Unidades de Terapia Intensiva, Centros Cirúrgicos e salas de estabilização dos hospitais do Estado, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizadas pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos/materiais para atender às necessidades das Unidades de Terapia Intensiva, Centros Cirúrgicos e salas de estabilização dos hospitais do Estado, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 269/2018 – GAB/SEADPREV, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº VII/2018, relativa ao Pregão Eletrônico nº 16/2018 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisições de reagentes/materiais de consumo para realização dos Exames de Triagem Biológica Neonatal (teste do pezinho), com fornecimento de equipamento em comodato, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 175, no dia 18/09/2018, págs. 64/65;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisições de reagentes/materiais de consumo para realização dos Exames de Triagem Biológica Neonatal (teste do pezinho), com fornecimento de equipamento em comodato, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a a Ata de Registro de Preços nº VII/2018, relativa ao Pregão Eletrônico nº 16/2018 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisições de reagentes/materiais de consumo para realização dos Exames de Triagem Biológica Neonatal (teste do pezinho), com fornecimento de equipamento em comodato, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizadas pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para aquisições de reagentes/materiais de consumo para realização dos Exames de Triagem Biológica Neonatal (teste do pezinho), com fornecimento de equipamento em comodato,

com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 731



PORTARIA FAPEPI Nº 028/2018

Teresina (PI), 15 de outubro de 2018.

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº. 9.240, de 17/11/1994 e, em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do regimento interno da FAPEPI,

RESOLVE

I - Instituir o **COMITÊ CONSULTIVO DO PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES**, a partir desta data, constituída pelos seguintes membros, para, sob a coordenação do primeiro, realizar os procedimentos de análise e seleção das propostas, em consonância com as condições e requisitos previstos conforme o Item 3.3 do EDITAL FAPEPI / MCT/ CNPq Nº 007/2018 – PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES - PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS (PPP), e no que dispõe as normas do CNPq.

- 1- ALBEMERC MOURA DE MORAES (matricula nº 289536-6) - Coordenador
- 2- ELIANA MORAIS DE ABREU (matricula nº 067240-8)
- 3- GLADSTONE ALVES DA SILVA (matricula SIAPE nº 147751-0)
- 4- REGINA LÚCIA ROCHA SANTOS (matricula nº 288964-1)

II – Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Wellington Carvalho Camarço
Presidente da FAPEPI
(Em exercício)

Of. 314



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
CNPJ: 22.911.207/0001-50

PORTARIA MDER/GAB. Nº 079 TERESINA (PI), 11 DE OUTUBRO DE 2018.

**O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA
EVANGELINA ROSA-MDER**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar a servidora **VALÉRIA REVERDOSA DA CRUZ E SILVA**, Matrícula nº 165142-X e CPF nº 439.224.303-68, como fiscal titular dos seguintes contratos:

Contrato nº 04/18: firmado com a empresa GERSON SANTOS ROCHA - ME

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDONETO

Diretor Geral da MDER

Of. 808

Portaria nº 16/2018, 15 de outubro de 2018.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERADO, que cabe aos órgãos públicos integrantes da Administração Pública Estadual Direta, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERADO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERADO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à COFIR-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviço (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços de obra de contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Flávio Roberto Avelino Cavalcante, Assistente de Serviços II, como fiscal Titular do contrato nº 004/2018 vinculado ao RELANÇAMENTO CONVITE Nº 01/2018, Processo Administrativo nº 178/2017 e AA.002.101.3220/17 celebrando com empresa CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ 07.479.777/0001-20, para prestação de serviços de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com utilização de cartão magnético

ADESÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
RELANÇAMENTO CONVITE Nº 004/2018.	Nº AA.002.101.3220/17	04/07/2018 à 04/07/2019
GESTOR DO CONTRATO Nº 04/2018	FLÁVIO ROBERTO AVELINO CAVALCANTE	

Art. 2º. Dê ciências aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL, em Teresina-PI, ao 02(dois) dias do mês de janeiro de 2018

BENEDITO DE CARVALHO SÁ

COORDENADOR GERAL

Of. 187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2018.

Dispõe sobre a inclusão de dependentes netos nos planos de assistência à saúde Iaspi Saúde e Plamta.

A Diretora-Geral do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo art. 35 do Decreto nº 12.049, de 26/12/2005 e,

Considerando a necessidade de uniformização dos critérios para inclusão de dependentes netos nos planos de assistência à saúde Iaspi Saúde e Plamta;

Considerando o parâmetro da idade já aplicado para inclusão de filhos no Plano de Assistência à Saúde Iaspi Saúde e no Plano Médico de Tratamento e Assistência - PLAMTA;

Considerando que a Diretoria do Instituto, dentre outros atos de gestão, ao efetuar o acompanhamento das despesas e das receitas de forma a viabilizar a manutenção da qualidade dos serviços de assistência disponibilizados, bem como assegurar o equilíbrio financeiro dos planos de assistência geridos pelo Iaspi;

Considerando a realização de estudo para fins de conhecimento do impacto que irá causar a inclusão dos dependentes netos;

Considerando a discussão e aprovação da temática pelo Conselho Fiscal Deliberativo do Iaspi na 3ª (terceira) reunião extraordinária do corrente ano, resolve editar a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Art. 1º Podem ser **incluídos** como dependentes nos planos de assistência à saúde Iaspi Saúde e Plamta, os **netos**:

- I. Não emancipados de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido;
- II. Não emancipados de qualquer condição, até os 24 (vinte e quatro) anos se for, comprovadamente estudante de curso técnico profissionalizante ou de graduação em nível superior, sem atividade remunerada.

§1º Será exigida nos casos do inciso II deste artigo, apresentação, a cada 06 (seis) meses junto ao Serviço Social do Iaspi, de documento que comprove a matrícula e frequência; devendo, ainda, as respectivas instituições de ensino ser estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido pelos órgãos competentes.

§2º O comprovante de matrícula deve ser boleto da faculdade/universidade com autenticação bancária ou declaração assinada pela própria faculdade ou emitida pela internet com autenticação digital.

§3º Após 02 (dois) semestres sem atualização junto ao Sistema Iaspi Saúde/Plamta, deverá ser autuado novo processo para inclusão.

Art. 2º Os dependentes de que trata o art. 1º somente terão acesso aos serviços ofertados pelo Iaspi Saúde e pelo Plamta mediante pagamento de contribuição para os referidos planos na forma estabelecida no Anexo Único do Decreto nº 12.049, de 26 de dezembro de 2005 (para o Iaspi Saúde) bem como na atualização da Tabela Anexa ao Decreto nº 15.777, de 20 de outubro de 2014 (para o Plamta), e após o cumprimento dos respectivos prazos de carência.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018.

Dispõe sobre a inclusão de recém-nascido da usuária regularmente inscrita no plano de assistência à saúde Iaspi Saúde.

A Diretora-Geral do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo art. 35 do Decreto nº 12.049, de 26/12/2005 e,

Considerando a necessidade de uniformização dos critérios para inclusão de filho recém-nascido da usuária regularmente inscrita nos planos de assistência à saúde Iaspi Saúde e Plamta;

Considerando o parâmetro já aplicado para inclusão de filho recém-nascido da usuária regularmente inscrita no Plano Médico de Tratamento e Assistência - PLAMTA;


Considerando a discussão e aprovação da temática pelo Conselho Fiscal Deliberativo do Iaspi na 19ª (décima nona) reunião ordinária do corrente ano, resolve editar a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Art. 1º o recém-nascido da usuária regularmente inscrita, tem toda a assistência médica oferecida pelo Instituto durante o período de 30 (trinta) dias a partir do nascimento. Devendo esse período ser utilizado para que o titular faça a inclusão da criança como dependente no Iaspi Saúde e a regularização de seu cadastro.

Art. 2º Após este prazo de 30 (trinta) dias, a criança perde o direito à assistência, até que a situação seja regularizada e cumprirá o período de carência (com ou sem doença preexistente).

Art. 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.


Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI

Of. 319



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12948/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA EDIANE SILVA LIMA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Ediane Silva Lima, a partir de 10 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12942/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SHARMILLA O'HANA RODRIGUES DA SILVA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Sharmilla O'hana Rodrigues da Silva, a partir de 10 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12964/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JEFFERSON DE BRITO SOUSA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Jefferson de Brito Sousa, a partir de 10 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12925/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ELIMAR BARBOSA DE BARROS. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Elimar Barbosa de Barros, a partir de 09 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12913/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ANILTON DE BRITO VIEIRA FILHO. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Anilton de Brito Vieira Filho, a partir de 09 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 676



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 1.426.319,80 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e dezanove reais e oitenta centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo No 0670/2018.

Teresina, 16 de outubro de 2018.

Engo José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 760

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) REFERENTE AO CONTRATO PJI/003/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, Autarquia Rodoviária Estadual, criada através da Lei 1.251, de 18/11/1955, vinculada à Secretaria Estadual de Transportes, com sede à Avenida Frei Serafim, 2.492, Centro/Sul, em Teresina (PI), inscrita no CNPJ sob o n.º 06.535.751/0001-99, Inscrição Estadual n.º 194521362, representado por seu Diretor-Geral, José Dias de Castro Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 428.663.673-91, Identidade nº 1.377.900/SSP/PI e por seu Diretor Financeiro, Fernando Rodrigo Gentil Arruda, brasileiro, casado, empresário, CPF: 778.715.963-49 e RG 1.677.436/SSP/PI.

CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede e foro na cidade de Paulo Afonso - Bahia, estabelecida na Rodovia BR 110, Km 04, Pista Paulo Afonso, S/N Tancredo Neves III, aqui representada por seu Representante Legal, Érico Vinícius Sá Oliveira, C.I. nº 05962873-13/BA e C.I.C nº 686.230.465-87

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de diversas ruas na cidade de JARDIM DO MULATO, com área de 19.800m².

Com suporte no Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento com o fito de incluir a dotação orçamentária para fazer frente às despesas contratuais, fazendo-o da seguinte forma:

A despesa com a execução do Contrato PJI/003/2016 correrá à conta do orçamento do Governo do Estado do Piauí, com a seguinte classificação:

FONTE: Código 100 - Recursos Ordinários, 116 - Op. de Crédito Interna;
PROJETO ATIVIDADE: 46.201.26.782.0020.1063 - Construção, Recuperação, Conservação e Ampliação de Obras de Artes Especiais e Mobilidade Urbana.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.40.51 - Obras e Instalações,

Teresina (PI), 04 de setembro de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI.

Fernando Rodrigo Gentil Arruda
Diretor Financeiro – DER/PI.

Érico Vinícius Sá Oliveira
Rep.Legal/GL Empreendimentos Ltda

Of. 133



**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGAÇÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2018 – (CPL)**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO LABORATÓRIO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, NAS CIDADES DO ENTORNO DE TERESINA E DO INTERIOR DO PIAUÍ COM O OBJETIVO DE LIMPAR E PURIFICAR A ÁGUA DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO CONSUMIDORA DE ÁGUA POTÁVEL, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o SRP Nº 004/2018-CPL, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 31 de outubro de 2018, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 15 de outubro de 2018

ISAURAMARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 1318



Retificação do Extrato do Contrato PJU/014/2018.

Na publicação do DOE-PI nº 146, pág. 19, edição do dia 03.08.2018, onde se lê: **Execução:** 30 (trinta) dias, leia-se: **Execução: Lote III:** 30 (trinta) dias; **Lote VI:** 150 (cento e cinquenta) dias e **Lote VII:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Teresina, 10 de outubro de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI

Of. 132



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 588/2018 – Dispensa de licitação nº 573/2018
Empresa: PAPELARIA GLOBO
Objeto: Material expediente
Valor: 6.293,60 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 593/2018 – Dispensa de licitação nº 578/2018
Empresa: J. L. GASES
Objeto: Acessório de de equip. oxigenoterapia
Valor: 7.512,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 581/2018 – Dispensa de licitação nº 566/2018
Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA
Objeto: Material hospitalar
Valor: 1.680,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 591/2018 – Dispensa de licitação nº 576/2018
Empresa: HEMOTEC
Objeto: Material p/ osmose
Valor: 2.263,53 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 597/2018 – Dispensa de licitação nº 582/2018
Empresa: JORGE BATISTA **Objeto:** Material p/ limpeza
Valor: 454,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 510/2018 – Dispensa de licitação nº 497/2018
Empresa: P. S. IMPRESSORAS **Objeto:** Material informática.
Valor: 8.360,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE
02/2018
CPL/HEDA**

PRÊMBULO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de Nº 018/2017, de 25 de agosto de 2017, publicados no Diário Oficial do Estado do dia 20 de dezembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade:

CARTA CONVITE – 02/2018 - CPL/HEDA
MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação GLOBAL
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR E AUTOCLAVES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.004699/18-24
Em conformidade com o Termo de Referência (ANEXO I) e demais exigências e condições expressas neste Edital na forma abaixo:
DATA DA SESSÃO: 26/10/2018 às 13:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Sala da Direção Administrativa do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br ou por email cplheda@hotmail.com.

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: A CPL poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 15 de outubro de 2018.

Keyla de Sousa Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 516



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA 02/2018 – CPL/SESAPI.
OBJETO: “EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER II, no município de SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI.”

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO do processo em epígrafe, que fica **HABILITADAS** as empresas: 1) MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA – EPP; 2) R. MELO CONSTRUTORA LTDA.; 3) C W C CONSTRUTORA LTDA – EPP; 4) SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, e ficando **INABILITADAS** as empresas: 1) CONSTRUTORA PADRÃO LTDA.; 2) TECMASTER – TECNOLOGIA EM MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA – EPP; 3) PICOS CONSTRUÇÕES EMP. IMOB. LTDA – ME; 4) VIGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – EPP. Informações: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI, FONE: (86) 3216-3604. e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br.

Publique-se:

Teresina (PI), 11 de outubro de 2018.

Lailson Soares Guedes Rodrigues
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 186

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA PE 34/2018/CPL/SESAPI

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018/CPL/SESAPI/PI. Processo Administrativo nº AA.900.1.017103/18 – 48, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS – NUTRIÇÕES ENTERAIS E PARENTERAIS, OBJETIVANDO O SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA – MDER. TIPO: Menor Preço, Adjudicação por item. Início do Acolhimento: 23/10/2018 às 15:00hrs, Abertura das propostas: 12/11/2018 às 15:00h, Disputa de lances: 13/11/2018 às 15:00hrs, LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil SA. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail:

cplsaude@saude.pi.gov.br, com cópia para:
livramentocplsaude@gmail.com

Maria do Livramento de Oliveira Santos
Pregoeira da CPL/SESAPI

Lailson Soares Guedes Rodrigues
Presidente da CPL/SESAPI

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 289



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.014121/17-02
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa para conserto imediato e manutenção preventiva e corretiva de elevadores da SEADPREV e CIASPI.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO: 0100001001.

PUBLIQUE-SE.

Teresina, 16 de Outubro de 2018.

José Ricardo Pontes Borges
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA**

Of. 731



ATO ADMINISTRATIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2018/DPE/PI
Processo Administrativo nº 02703/2018/CLC/DPE/PI
Contrato nº 095/2016/DPE-PI.
Adesão ao pregão eletrônico 008/2016/ADAPI/SEADPREV
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADO: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME
CNPJ: 14.926.785/0001-32
Objeto: Renovação por 12 (doze) meses vigorando entre 28/10/2018 a 27/10/2019.
Valor mensal do contrato: R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais).
Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339039).
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.
Data de Assinatura: 10 (dez) de outubro de 2018.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME

Of. 190



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. AA.321.1.00239/17-70

Com base nas informações constantes do **Processo nº AA.321.1.00239/17-70**, referente ao Pregão Eletrônico nº. 001/CBMEPI/2018, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, EQUIPAMENTOS DE BUSCA E SALVAMENTO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, e considerando a adjudicação por parte do Pregoeiro Oficial da CPL/CBMEPI, Lote 75 CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA – EPP – CNPJ: 65.677.890/0001-16; Lotes 02, CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 94.987.930/0001-24; Lote 15, 53 e 59 - COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP - 11.509.243/0001-76; Lote 63 e 71 - F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANÇA – EPP - CNPJ: 22.193.450/0001-80; Lote 35 - FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 53.777.835/0001-19; Lote 19, 38 e 56 - FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI – EPP - CNPJ: 26.729.755/0001-15; Lote 24 - H L R DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS ME - CNPJ: 07.534.706/0001-82; Lotes 62 e 69 - HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI – ME - CNPJ: 24.586.113/0001-89; Lotes 04, 25, 33, 65 e 67 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ: 20.795.155/0001-79; Lotes 10, 17, 42, 45, 46 e 47 - LIZVALDO TEIXEIRA ME - CNPJ: 23.627.763/0001-62; Lote 41 - MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 14.918.354/0001-24; Lote 18 - MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTO E VETERINÁRIOS EIRELI - CNPJ: 20.371.330/0001-09; Lotes 05, 06, 08, 09, 13, 14, 28, 29, 39, 40, 43, 44, 49, 50, 51, 57, 64 e 66 - RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI - CNPJ: 15.453.449/0001-82; Lotes 03, 07, 26, 27, 34, 70, 72 e 73 - S.O.S SUL RESGATE-COME SERV. DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO - CNPJ: 03.928.511/0001-66; Lotes 36 e 52 - SEA & NÁUTICA LTDA - CNPJ: 70.994.140/0001-08, Lote 68 - SECUR- COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ: 01.159.496/0001-03; Lotes 37 e 48 - ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA – EPP - CNPJ: 81.571.010/0001-89; Lote 74, VECTRA WORK INDUSTRIA DE UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – LTDA – CNPJ 11.694.789/0001-44 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, por total legalidade dos atos praticados na licitação. Publique-se.

Teresina, 15 de outubro de 2018.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel COBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº 003/2018 - CBMEPI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.321.1.000239/17-70 CBMEPI - BENS COMUNS

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 001/2018 - CBMEPI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, EQUIPAMENTOS DE BUSCA E SALVAMENTO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ.

Pregoeiro: José Arimatéia Rêgo de Araújo

Data Adjudicação: 04/10/2018

Homologação: 04/10/2018

Órgão Participante: Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí - CBMEPI.

Comandante Geral-CBMEPI: Carlos Frederico Macêdo Mendes

ITENS REGISTRADOS:

EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.321.1.000239/17-70						
LOTE 01 ITEM 01	OBJETO	CONJUNTO COMPLETO DE DESENCARCERADOR HIDRÁULICO DE RESGATE, COM UNIDADE MOTORA, PAR DE MANGUEIRAS, JOGO DE CORRENTE, FERRAMENTAS DE CORTE, EXPANSOR, CILINDRO DE RESGATE E QUEBRADOR DE CONCRETO				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
CANCELADO						
LOTE 02 ITEM 01	OBJETO	CAPA DE CHUVA PARA BOMBEIRO COM CAPUZ				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	VENCEDORA	PIONEIRA	400	UNID.	192,49
LOTE 03 ITEM 01	OBJETO	CONJUNTO DE ALMOFADAS PNEUMÁTICAS				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	SOS SUL RESGATE-COME SERV DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO	VENCEDORA	SAVATECH	05	UNID.	15.000,00
LOTE 04 ITEM 01	OBJETO	CONES SINALIZADORES, ALTURA MINIMA DE 50CM				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	VENCEDORA	PLASTCOR	50	UNID.	49,80
LOTE 05 ITEM 01	OBJETO	CONJUNTO DE LÂMINAS PARA SERRA SABRE, CORTE DE FERRO				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	MAKITA	50	UNID.	92,00
LOTE 06 ITEM 01	OBJETO	GANCHO PARA CAPTURA DE REPTÍIS TIPO PINÇÃO				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	VENCEDORA	MARCA: RGT MODELO	08	UNID.	150,00

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 17 de outubro de 2018 • Nº 195

41

ITEM						UNID. MÁXIMO
ITEM 02	H L R DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS ME	VENCEDORA	husqvarna - Modelo: 395 XP	10	UNID.	2.100,00
LOTE 25 ITEM 01	OBJETO	O CORTADOR A DISCO. COM OPÇÕES DE DISCO DE CORTE DE 350 MM, PARA UMA PROFUNDIDADE DE CORTE DE ATÉ 125 MM				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	VENCEDORA	husqvarna	10	UNID.	3.399,00
LOTE 26	OBJETO	LANTERNA COM MASTRO TELESCÓPICA PARA ILUMINAÇÃO DE CENÁRIO				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
ITEM 01	SOS SUL RESGATE-COM E SERV DE SEGURANCA E SINALI	VENCEDORA	STREAMLIGHT MODELO: LUZ DE CENA	08	UNID.	5.195,00
LOTE 27 ITEM 01	OBJETO	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA PARA PENETRAÇÃO EM LOCAIS GASADOS				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	SOS SUL RESGATE-COM E SERV DE SEGURANCA E SINALI	VENCEDORA	MSA	20	UNID.	10.201,50
LOTE 28	OBJETO	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA PARA MERGULHO COMPLETO				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
ITEM 01	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	XSCUBA/ MODELO: XSCUBA	20	UNID.	8.700,00
LOTE 29 ITEM 01	OBJETO	TRIFE DE RESGATE COM SISTEMA PARA MOVIMENTAÇÃO VERTICAL				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	RGT/ MODELO: TRIFE	05	UNID.	5.200,00
LOTE 30 ITEM 01	OBJETO	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO PORTÁTIL				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	CANCELADO					
LOTE 31 ITEM 01	OBJETO	DETECTOR DE GAS 4 GASES				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	CANCELADO					
LOTE 32 ITEM 01	OBJETO	ROUPA PROTEÇÃO NÍVEL " A " CONTRA QUÍMICOS E GASES				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	CANCELADO					
LOTE 33 ITEM 01	OBJETO	MACACO TIPO HI LIFT DE 1,5M E CAPACIDADE DE 3.000KG,				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	VENCEDORA	BOVENAU	20	UNID.	1.194,00
LOTE 34	OBJETO	CONJUNTO PARA ESTABILIZAÇÃO LATERAL DE VEICULOS				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$)

ITEM						UNID. MÁXIMO
ITEM 01	SOS SUL RESGATE-COM E SERV DE SEGURANCA E SINALI	VENCEDORA	SOSSUL MODELO: STAB FAST	20	UNID.	3.200,00
LOTE 35	OBJETO	FLUTUADOR TIPO RESCUE CAN TORPEDO RIO E MAR				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
ITEM 01	FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAS LTDA	VENCEDORA	FLUTSPUMA	20	UNID.	130,00
LOTE 35	OBJETO	FLUTUADOR TIPO LIFE BELT				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
ITEM 02	FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAS LTDA	VENCEDORA	FLUTSPUMA	20	UNID.	360,00
LOTE 36	OBJETO	COLETE SALVA VIDAS, COM CAPACIDADE DE FLUTUAÇÃO MINIMA DE 90 KG				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
ITEM 01	SEA & NAUTICA LTDA	VENCEDORA	Ativa Classe 4	100	UNID.	162,50
LOTE 37	OBJETO	NADADEIRAS PARA RESGATE AQUATICO E MERGULHO (TIPO COBRA)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
ITEM 01	ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA - EPP	VENCEDORA	SEASUB, MODELO VELOX	100	UNID.	174,00
LOTE 38	OBJETO	MASCARA COM SNORKEL PARA MERGULHO E RESGATE AQUATICO				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
ITEM 01	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	VENCEDORA	SEASUB	100	UNID.	139,75
LOTE 39	OBJETO	BOLSA COM KIT PARA TRIAGEM EM GRANDES DESASTRES				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
ITEM 01	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	RESGATECNICA / MODELO: KIT DESASTRE	10	UNID.	2.100,00
LOTE 40	OBJETO	BOLSA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PRÉ-HOSPITALAR TAMANHO G				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
ITEM 01	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	RESGATECNICA / MODELO: KIT PRIMEIROS SOCORROS	20	UNID	400,00
LOTE 41	OBJETO	BOLSA COM KIT IMOBILIZAÇÃO E RESGATE MASTER COMPLETO				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
ITEM 01	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	VENCEDORA	MR modelo MR	20	UNID.	3.200,00
LOTE 42	OBJETO	COLAR CERVICAL ESPECIFICO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR; TAM P				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
ITEM 01	LIZVALDO TEIXEIRA ME	VENCEDORA	MARIMAR	50	UNID.	13,396
LOTE 42	OBJETO	COLAR CERVICAL ESPECIFICO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR; TAM M.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO

Diário Oficial

42



Teresina(PI), Quarta-feira, 17 de outubro de 2018 • Nº 195

02	LIZVALDO TEIXEIRA ME	VENCEDORA	MARIMAR	120	UNID.	13,396
LOTE 42 ITEM 03	OBJETO COLAR CERVICAL ESPECÍFICO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR; TAM G;					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	LIZVALDO TEIXEIRA ME	VENCEDORA	MARIMAR	60	UNID.	13,396
LOTE 42 ITEM 04	OBJETO COLAR CERVICAL, POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, ADULTO REGULAVEL;					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	LIZVALDO TEIXEIRA ME	VENCEDORA	MARIMAR	120	UNID.	41,00
LOTE 43 ITEM 01	OBJETO COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSALADULTO					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	ORTOFEX/ MODELO: COLETE	10	UNID.	260,00
LOTE 44 ITEM 01	OBJETO CONJUNTO DE TALA DE IMOBILIZAÇÃO MOLDÁVEIS E REUTILIZÁVEIS					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	ORTOFEX/ MODELO: CJ TALA	30	UNID.	150,00
LOTE 45 ITEM 01	OBJETO IMOBILIZADOR DE CABEÇA UNIVERSAL PARA PRANCHA LONGA					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	LIZVALDO TEIXEIRA ME	VENCEDORA	MARIMAR	30	UNID.	160,00
LOTE 46 ITEM 01	OBJETO MANTA TÉRMICA					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	LIZVALDO TEIXEIRA ME	VENCEDORA	MARIMAR	300	UNID.	5,333
LOTE 47 ITEM 01	OBJETO PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO EM RESGATE COM CINTO ARANHA PARA IMOBILIZAÇÃO EM PRANCHA UNIVERSAL					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	LIZVALDO TEIXEIRA ME	VENCEDORA	MARIMAR	30	UNID.	410,00
LOTE 48 ITEM 01	OBJETO KIT DE EQUIPAMENTO PARA SALVAMENTO EM ALTURA					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA - EPP	VENCEDORA	CLIMBCLEAN, MODELO KRA	20	UNID.	2.535,00
LOTE 49 ITEM 01	OBJETO MACA TIPO ENVELOPE					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	RESGATECNICA / MODELO: ENVELOPE	06	UNID.	771,00
LOTE 50 ITEM 01	OBJETO APARELHO FREIO OTTO EM AÇO: escensor modelo 8 com orelhas fabricado em Aço inoxidável de alta resistência para ser utilizado com cordas de 9 a 16 mm de diâmetro. Dimensões: 143 mm de altura x 133 mm de largura. Orifício para passagem da corda com 49 mm de diâmetro e orifício para conexão com 25 mm de diâmetro. Uso indicado para rapel. Resistência: 40 kN Peso: 430 gramas Testado individualmente Garantia de 6 meses contra defeito de fabricação					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	VENCEDORA	RGT/ MODELO: FREIO 8.	50	UNID.	150,00

LOTE 50 ITEM 02	OBJETO MOSQUETÃO SIMÉTRICO: Mosquetão oval com tripla trava automática, confeccionado em aço de alta resistência. Sistema de travamento automático. Certificação CE EN362; Resistência: Carga de ruptura: 25 KN					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	SIDEUP/ MODELO: SUI327	50	UNID.	80,00
LOTE 50 ITEM 03	OBJETO MOSQUETÃO ASSIMÉTRICO: Mosquetão em aço prata de alta resistência; tipo péra, HMS ou Delta (abertura 28 mm), trava automática; Certificação CE EN 362 e EN1275, UAA; Carga de ruptura: 25 KN					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	USCLIMB/ MODELO: UC0857	50	UNID.	110,00
LOTE 50 ITEM 04	OBJETO POLIA DUPLA PARALELA DE PLACAS OSCILANTES EM AÇO, TAMANHO GRANDE: Placas laterais fabricadas em liga de alumínio tratada termicamente e anodizada; O eixo central em aço inox e roldana de alumínio. Resistência de 30KN; Apresenta um blocante modular que admite cargas até 10 KN; Utilização em cordas de 8 a 13 mm. Peso: 790 g; Carga de ruptura polia: 15KN+15KN = 30KN; Carga de ruptura antiretorno: 5KN+5KN = 10KN					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	USCLIMB/ MODELO: UC1013	20	UNID.	420,00
LOTE 50 ITEM 05	OBJETO POLIA DUPLA PARALELA DE PLACAS OSCILANTES COM SISTEMA TRAVANTE: Placas laterais fabricadas em liga de alumínio tratada termicamente e anodizada; O eixo central em aço inox e roldana de alumínio. Resistência de 30KN; Apresenta um blocante modular que admite cargas até 10 KN; Utilização em cordas de 8 a 13 mm. Peso: 790 g; Carga de ruptura polia: 15KN+15KN = 30KN; Carga de ruptura antiretorno: 5KN+5KN = 10KN					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	USCLIMB/ MODELO	10	UNID.	460,00
LOTE 51 ITEM 01	OBJETO CADEIRA DE SALVAMENTO EM ALTURA COM SUSPENSÓRIO, TIPO PARAQUEDISTA,					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	ULTRASAFE/ MODELO: TORINO	30	UNID.	933,333
LOTE 52 ITEM 01	OBJETO CAPACETE PARA TRABALHO EM ALTURA COM JUGULAR FIXADA EM QUATRO PONTOS					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	SEA & NAUTICA LTDA	VENCEDORA	Focus Classe B	100	UNID.	136,85
LOTE 53 ITEM 01	OBJETO CORDA ESTÁTICA PARA RESGATE DE 12 MM: Capa De Poliéster E Alma Em Poliamida; Diâmetro De 12 mm; Comprimento De 100 Metros; Carga De Ruptura Mínima De 44 KN; Certificação NFPA 1983/Standard 2006					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	COMERCIAL BRASIL DE EPI	VENCEDORA	CDC	1000	METRO	16,00

LTDA EPP						
LOTE 53 ITEM 02	OBJETO	CORDA ESTÁTICA PARA RESGATE DE 11,5 MM: diâmetro de 11,5 mm com alma em fio de aço; corda utilizada para montagem de sistemas de tirolesas ou sistemas que trabalhem com grandes tensões; comprimento de 250 metros; carga de ruptura mínima de 40 KN; certificação CE; NFPA ou UAA.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP	VENCEDORA	CDC	2000	METRO	15,00
LOTE 54 ITEM 01	OBJETO	ATADURA, ESPARADRAPO, GASES E LUJAS DESCARTÁVEIS				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	REVOGADO					
LOTE 55 ITEM 01	OBJETO	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO E INFANTIL				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	CANCELADO					
LOTE 56 ITEM 01	OBJETO	LUJAS DESCARTÁVEIS TAMANHOS P, M E G				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	VENCEDORA	LEMGRUBER	300	UNID.	183,833
LOTE 57 ITEM 01	OBJETO	CAIXA DE FERRAMENTAS PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 50 PEÇAS, EM AÇO TAMANHO GRANDE				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	RESGATECNICA / MODELO: CAIXA.	10	UNID	2.800,00
LOTE 58 ITEM 01	OBJETO	ESCADAS DE GANCHO				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	DESERTO					
LOTE 59 ITEM 01	OBJETO	ESCADAS PROLONGÁVEL				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP	VENCEDORA	ESMIG	20	UNID.	1.398,00
LOTE 60 ITEM 01	OBJETO	CAPACETE DE PROTEÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	CANCELADO					
LOTE 61 ITEM 01	OBJETO	CAPACETE DE PROTEÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL E SALVAMENTO TERRESTRE				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	CANCELADO					
LOTE 62 ITEM 01	OBJETO	ABAFADOR MANUAL PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	HASIC DISTRIBUIDORA	VENCEDORA	USI, MODELO	80	UNID.	100,00

EIRELI - ME						
AB-02						
LOTE 63 ITEM 01	OBJETO	ADAPTADOR ROSCA FÊMEA DE 2 ½ COM REDUÇÃO saída STORZ de 1 ½ polegadas: Adaptador engate rápido tipo Storz de 1 ½ polegadas, confeccionado em latão de alta resistência ou bronze, com vedação em neoprene, nylon ou teflon uma das faces é dotada de engate rápido (Storz) e na outra face possui rosca fêmea (interna) de 5 fios, este deverá ser fabricado de acordo com as normas: DIN e ABNT				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	F FRANCO MATERIAIS DE SEGURANCA - EPP	VENCEDORA	HM - Modelo: HM400	20	UNID.	37,49
LOTE 63 ITEM 02	OBJETO	ADAPTADOR STORZ ROSCA FÊMEA DE 2 ½ COM SAÍDA DE 2 ½ polegadas: Adaptador engate rápido tipo Storz de 2 ½ fêmea com saída em engate rápido STORZ de 2 ½ polegadas, confeccionado em latão de alta resistência ou bronze, com vedação em neoprene, nylon ou teflon uma das faces é dotada de engate rápido (Storz) e na outra face possui rosca fêmea (interna) de 5 fios, este deverá ser fabricado de acordo com as normas: DIN e ABNT.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	F FRANCO MATERIAIS DE SEGURANCA - EPP	VENCEDORA	HM - Modelo: HM400	20	UNID.	48,51
LOTE 64 ITEM 01	OBJETO	APARELHO DIVISOR DE 02 SAÍDAS DE 1 ½				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	METALCASTY/ MODELO: R0165	10	UNID.	600,00
LOTE 65 ITEM 01	OBJETO	CHAVE PARA MANGUEIRA DE 1 ½ E 2 1/2				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	VENCEDORA	metalcasty	30	UNID.	13,666
LOTE 66 ITEM 01	OBJETO	EDUTOR (MISTURADOR) ENTRE LINHAS PARA FORMAÇÃO DE ESPUMA, COM MEDIDOR DE PORCENTAGEM DE ½% A 6%, FABRICADO EM ALUMÍNIO				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E	VENCEDORA	TIPSA/ MODELO: BYPP7515	10	UNID.	2.400,00
LOTE 67 ITEM 01	OBJETO	REDUÇÃO STORZ EM BRONZE DE 2 1/2 E 1 ½				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	VENCEDORA	metalcasty	30	UNID.	96,333
LOTE 68 ITEM 01	OBJETO	ESGUICHO DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL DE 1 ½: Esguicho de 1 ½ polegada, selecionável em vazão e amplitude; destinado ao combate a incêndio urbano, estrutural, com empunhadura do tipo pistola: O esguicho deverá ser classificado como sendo do Tipo 3, conforme os itens 3.1.3 da norma EN 15182-2 e 3.1 alínea cda norma DIN 14367				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	SECUR- COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	VENCEDORA	TIPSA/ MODELO: VIPER SG 9520	30	UNID.	1.600,00
LOTE	OBJETO	ESGUICHO DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL DE 2 ½: Esguicho de 2 ½ polegada,				



68 ITEM 02	selecionável em vazão e amplitude; destinado ao combate a incêndio urbano, estrutural, com empunhadura do tipo pistola: O esguicho deverá ser classificado como sendo do Tipo 3, conforme os itens 3.1.3 da norma EN 15182-2 e 3.1.1 alínea cda norma DIN 14367					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	SECUR- COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	VENCEDORA	TIPSA/ MODELO: VIPER SG 9520	10	UNID.	2.000,00
LOTE 69 ITEM 01	OBJETO FERRAMENTAS PARA ENTRADA FORÇADA (TIPO HOLLIGAN),					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	VENCEDORA	USI MODELO ARROMBADOR - FERRAMENTA PARA ENTRADA FORÇADA TIPO HOLLIGAN	30	UNID.	500,00
LOTE 70 ITEM 01	OBJETO QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO TIPO PINGA FOGO					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	SOS SUL RESGATE-COM E SERV DE SEGURANCA E SINALI	VENCEDORA	GUARANY MODELO: QUEIMADOR PINGA FOGO	10	UNID.	645,00
LOTE 71 ITEM 01	OBJETO AGENTE GERADOR DE ESPUMA SINTETICA PARA COMBATE A INCENDIO TIPO LGE (LIQUIDO GERADOR DE ESPUMA SINTÉTICA AFF/ARC)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANCA - EPP	VENCEDORA	Sintex ARC;	500	UNID.	354,90
LOTE 72 ITEM 01	OBJETO AGENTE ENCAPSULADOR E SUPRESSÃO DE COMBATE A INCENDIO COM TECNOLOGIA ENCAPSULADORA					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	SOS SUL RESGATE-COM E SERV DE SEGURANCA E SINALI	VENCEDORA	HCT MODELO: AGENTE DE SUPRESSAO F 500	300	UNID.	1.350,00
LOTE 73 ITEM 01	OBJETO CONJUNTO DE ROUPA DE APROXIMAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO ESTRUTURAL					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	SOS SUL RESGATE-COM E SERV DE SEGURANCA E SINALI	VENCEDORA	SOSSUL MODELO: BOMBEIRO	400	UNID.	3.557,50
LOTE 74 ITEM 01	OBJETO CONJUNTO DE EPI NA COR LARANJA (BLUSA LONGA LARANJA, CALÇA LARANJA E BONE LARANJA), ESPECIFICADO COMO UNIFORME DE INSTRUÇÃO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO DIÁRIO EM OPERAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ. 1 Especificações As especificações dos itens do Item 3.1 (Blusa longa laranja, calça laranja e boné laranja), estão detalhadas no Termo de Especificação anexo. - Os itens são especificados em termos de suas principais características e requisitos mínimos; - Quaisquer referências aos itens licitados assim como o processo licitatório, inclusive naqueles apresentados pelas licitantes deverão estar de acordo com as denominações apresentadas neste Termo de Referência, inclusive quanto à sua enumeração e denominação; - Os Uniformes de Instrução e Serviço (4º A e 5º A) deverão apresentar obrigatoriamente as características mínimas descritas no TERMO DE ESPECIFIC, do Item 01 do Lote 74:					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO

	CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	VENCEDORA	VW FABRICANTE: VW PROCEDÊNCIA	700	UNID.	404,999
LOTE 74 ITEM 02	OBJETO CONJUNTO DE EPI NA COR CAQUI (BLUSA LONGA CAQUI, CALÇA CAQUI E BONÉ CAQUI), ESPECIFICADO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME DE INSTRUÇÃO PARA USO DIÁRIO EM OPERAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ. 1 Especificações As especificações dos itens do Item 3.1 (Blusa longa cáqui, calça cáqui e boné cáqui), estão detalhadas no Termo de Especificação anexo. - Os itens são especificados em termos de suas principais características e requisitos mínimos; - Quaisquer referências aos itens licitados, assim como o processo licitatório, inclusive naqueles apresentados pelas licitantes deverão estar de acordo com as denominações apresentadas neste Termo de Referência, inclusive quanto à sua enumeração e denominação; - Os Uniformes de Instrução e Serviço (4º A e 5º A) deverão apresentar obrigatoriamente as características mínimas descritas no TERMO DE ESPECIFICAÇÃO, contidos no item 02 do lote 74,					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	VENCEDORA	VW FABRICANTE: VW PROCEDÊNCIA	700	UNID.	404,999
LOTE 75 ITEM 01	OBJETO EPI BOTA TATICA PARA SEGURANCA DOS PÉS DO BOMBEIROS NOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DIÁRIOS.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP	VENCEDORA	KALLUCI	800	UNID.	193,50

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí - CBMEPI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n.11.319/2004.
- A Ata de Registro Nº 003/18 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº. AA.002.1.000239/17 - 70-CBMEPI e seus anexos.

OBSERVAÇÕES II: EMPRESAS DETENTORAS:

DETENTORA	CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP
CNPJ	65.677.890/0001-16
INSC. ESTADUAL	310.150.754115

CONTATO	(61) 30321541
ENDEREÇO	Av. Wilson Sábio de Mello, 4000 - Dist. Industrial Cep: 14.406-126
CIDADE	Franca/ SP
E-MAIL	aguiarepresentacoes@yahoo.com.br vendas@kallucci.com.br
LOTES	Lote 75.

DETENTORA	CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ	94.987.930/0001-24
INSC. ESTADUAL	010/0064531
CONTATO	(51) 30940001
ENDEREÇO	RUA DARCY LONGUI, 385, B. INDUSTRIA
CIDADE	BENTO GONÇALVES - RG
E-MAIL	comercialcn01@cenciseg.com.br
LOTE	Lote 02

DETENTORA	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP
CNPJ	11.509.243/0001-76
INSC. ESTADUAL	001544543.00-14
CONTATO	(31) 36543926
ENDEREÇO	ARISTOTELES CALDEIRA, 915, BAIRRO BARROCA, CEP 30431054
CIDADE	BELO HORIZONTE - MG
E-MAIL	cbepi@cbepi.com.br
LOTE	Lote 15,53 e 59.

DETENTORA	F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANCA - EPP
CNPJ	22.193.450/0001-80
INSC. ESTADUAL	144.450.030.114
CONTATO	(11) 38577413
ENDEREÇO	Rua Frederico Pentead Junior, nº 147 "B" - Casa Verde - CEP: 02517-100
CIDADE	São Paulo - SP
E-MAIL	marco@totalfire.com.br
LOTE	Lote 63 e 71.

DETENTORA	FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ	53.777.835/0001-19
INSC. ESTADUAL	336.181.522.110
CONTATO	(11) 24214015
ENDEREÇO	AV. Carlos Ferreira Endres, 536, Vila Itapegica - SP
CIDADE	São Paulo
E-MAIL	flutspuma@flutspuma.com.br
LOTE	Lote 35.

DETENTORA	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ	26.729.755/0001-15
INSC. ESTADUAL	90738456-00
CONTATO	(43) 988023164
ENDEREÇO	RUA FRANCELHO 72, Fundo A, bairro Vila Nova
CIDADE	Araponga - pr
E-MAIL	fortesinal@fortesinal.com.br
LOTES	Lotes 19, 38 e 56.

DETENTORA	H L R DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS ME
CNPJ	07.534.706/0001-82
INSC. ESTADUAL	0329292-42

CONTATO	(81) 21023611
ENDEREÇO	RUA IPOJUCA, 57 VISTA ALEGRE, CEP 54.070-210
CIDADE	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE
E-MAIL	hlregis@hotmail.com
LOTE	Lote 24.

DETENTORA	HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ	24.586.113/0001-89
INSC. ESTADUAL	257.937.986
CONTATO	(47) 991057070
ENDEREÇO	Rua: Alberto Manske, 84, Fundos 2
CIDADE	Blumenau - SC
E-MAIL	hasidistribuidora@gmail.com
LOTES	Lotes 62 e 69.

DETENTORA	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ	20.795.155/0001-79
INSC. ESTADUAL	257430709
CONTATO	(47) 32321221
ENDEREÇO	Rua Fritz Spernau, 1000 (Galpão 1) - Fortaleza, CEP 89055-200
CIDADE	Blumenau - SC
E-MAIL	alison@infantariacomercial.com.br
LOTES	Lotes 04, 25, 33, 65 e 67.

DETENTORA	LIZVALDO TEIXEIRA ME
CNPJ	23.627.763/0001-62
INSC. ESTADUAL	19.411.480-5
CONTATO	(86) 995034771
ENDEREÇO	Av. São Raimundo, 511, Sala A, Piçarra, Cep 64.017-090
CIDADE	Teresina - PI
E-MAIL	cteixeira.me@gmail.com
LOTES	Lotes 10, 17, 42, 45, 46 e 47.

DETENTORA	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ	14.918.354/0001-24
INSC. ESTADUAL	336.957.265.114
CONTATO	(11) 43075675
ENDEREÇO	Praça Conde Pedro Leonelli, 25 - sala 1, Vila Rosália
CIDADE	Guarulhos - SP
E-MAIL	medisys@medisys.com.br
LOTE	Lote 41.

DETENTORA	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTO E VETERINARIOS E
CNPJ	20.371.330/0001-09
INSC. ESTADUAL	35.601.317.881
CONTATO	(16) 33252928
ENDEREÇO	Rua Mato Grosso, 667, Ipiranga
CIDADE	Ribeirão Preto - SP
E-MAIL	licitacoes@mundirepresentacoes.com.br
LOTES	Lote 18.

DETENTORA	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE E
CNPJ	15.453.449/0001-82
INSC. ESTADUAL	MG 3.299.246
CONTATO	(31) 32902300
ENDEREÇO	Rua Urani, 77, Santa Lúcia - Belo Horizonte - MA Cep 30350-580



CIDADE	Belo Horizonte - MG
E-MAIL	Karla.brandao@resgatecnica.com.br
LOTES	Lotes 05, 06, 08, 09, 13, 14, 28, 29, 39, 40, 43, 44, 49, 50, 51, 57, 64 e 66.

DETENTORA	SOS SUL RESGATE-COM E SERV. DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO
CNPJ	03.928.511/0001-66
INSC. ESTADUAL	902.214.04-66
CONTATO	(41) 3071-9000 / (41) 3071-9009
ENDEREÇO	AV. COMENDADOR FRANCO, 2267 - CEP 81520-000
CIDADE	CURITIBA - PR
E-MAIL	carlosw@sosul.com.br sosul@sosul.com.br
LOTES	Lotes 03, 07, 26, 27, 34, 70, 72 e 73.

DETENTORA	SEA & NAUTICA LTDA
CNPJ	70.994.140/0001-08
INSC. ESTADUAL	062.829.007-0097
CONTATO	(31) 32730047
ENDEREÇO	Rua Rio de Janeiro, 1109, Centro,
CIDADE	Belo Horizonte - MG
E-MAIL	nautica@seanauticamg.com.br
LOTES	Lotes 36 e 52

DETENTORA	SECUR- COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
CNPJ	01.159.496/0001-03
INSC. ESTADUAL	114.647.270.111
CONTATO	(51) 996277179
ENDEREÇO	RUA BARAO DA VITORIA 99, CASA VERDE - SP, 02552-010
CIDADE	SÃO PAULO
E-MAIL	vinicius@secur.com.br
LOTE	Lote 68.

DETENTORA	ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ	81.571.010/0001-89
INSC. ESTADUAL	251.925.331
CONTATO	(48) 32362611
ENDEREÇO	RUA HIPOLITO HENRIQUE PFLEGER, 4089, RIO CAVEIRAS
CIDADE	BIGUAÇU - SC
E-MAIL	comercial1@ultramar.com.br
LOTES	Lotes 37 e 48

DETENTORA	VECTRA WORK INDUSTRIA DE UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - LTDA
CNPJ	11.694.789/0001-44
INSC. ESTADUAL	06.395613-6
CONTATO	11) 41438500
ENDEREÇO	Rua Baturité, nº 280, Bairro Planalto Horizontal
CIDADE	Horizonte - CE
E-MAIL	fabiana.silva@vectrawork.com.br
LOTE	Lote 74.

Of. 342



AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/18 – CPL

A Pregoeira da Agespisa, designada pela portaria 081/2018, no uso das prerrogativas que lhe é conferida, informa aos interessados que o Resultado de Habilitação do SRP nº 006/18 será no dia **18 de outubro de 2018 às 12:00 (doze) horas**, no setor de Licitações - Agespisa, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, ramal 286.

Teresina, 16 de outubro de 2018

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

EDILEUSA FRANCISCA DASILVA
Diretora Administrativa

Of. 1340

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/18 - CPL

A Pregoeira da Agespisa, designada pela portaria 081/2018, no uso das prerrogativas que lhe é conferida, comunica aos interessados que a Licitação referente ao Pregão tipificado acima, objetivando: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTORA FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍS/A-AGESPISA, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA DIPRE DE 20/08/2018**, está suspensa a sessão prevista para o dia **18/10/2018 às 09:00 (nove) horas**, em virtude de impugnação no edital. Posteriormente, depois de respondido o mesmo, publicaremos nova data da sessão. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, ramal 286.

Teresina, 16 de outubro de 2018

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

EDILEUSA FRANCISCA DASILVA
Diretora Administrativa

Of. 1342



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

CONTRATO Nº 004/2018 – COFIR

##TEX CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMENTO A IRRIGAÇÃO - CONTRATADA: EMPRESA CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. - VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao ,RELANÇAMENTO CONVITE Nº 01/2018 Processo Administrativo nº 178/22017 e AA.002.101.3220/17 **OBJETO:** Objeto: a reforma a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e / ou serviços de elaboração de plano de controle ambiental (PCA) referente ao projeto de irrigação “salinas” visando a obtenção do licenciamento ambiental e outorga de usos dos recursos hídricos, **DO VALOR:** valor global de R\$ 141.098,11 (cento e quarenta e um mil noventa e oito reais, e onze centavos) **DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 117.02.6070023.1382, **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51, **FONTES DE RECURSO:** 100. **ASSINATURAS:** BENEDITO DE CARVALHO SA, pela contratante JOSÉ MIZAELE DE AQUINO em 04 de julho de 2017.

Of. 186



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 47/2017	
Nome do Contratante:	Estado do Piauí, através da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	SAGA ENGENHARIA LTDA- ME
CNPJ da Contratada:	18.882.626/0001-34
Processo Administrativo:	AA.337.1.001736/18-19
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 47/2017, "DOS PRAZOS", prorrogando o PRAZO DE EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias, pelo período de 29 de setembro de 2018 a 28 de dezembro de 2018.
Data da Assinatura do Aditivo:	29 de setembro de 2018.
Valor Global:	R\$ 1.194.337,95 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)
Classificação Orçamentária:	14203.0013.1182.27.811
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	011600000
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: José Ribamar de Araújo Filho Pela Contratada: Arnôr Rego Vieira Filho

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente da FUNDESPI

Of. 959



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTP

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017	
Contratante	Companhia Metrop. de Transp. Públicos - CMTP CNPJ.: 34.972.075/0001-56
Contratado	Petrobrás Distribuidora S.A CNPJ.: 34.274.233/0001-02
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de combustíveis, lubrificantes e graxa, com a finalidade de atender às necessidades da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos.
Prazo de Vigência	Até 31.12.2019
Prazo de Execução	18.01.2018 a 18.01.2019
Data de assinatura do contrato	01.10.2018
Valor global	R\$ 1.281.096,54
Ação orçamentária	46202.04.122.0090.2000
Natureza da despesa	3.3.90.30
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: Eng.º Antônio Luiz C. Sobral CPE.: 183.762.313-91 Pela Contratada: Cassio Esashika Leone Porto CPE.: 865.070.601-00

Antônio Luiz C. Sobral
Diretor-Presidente/CMTP

Of. 166



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0475/2018
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001900/18-59
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): AIRTON ALVES DE MENESES - ME
CNPJ do Contratado: 16.791.978/0001-59
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentações musicais no "CIRCUITO CULTURAL DA SECULT" no dia 05 de outubro no Bairro Novo Horizonte no município de Teresina/PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Flora Izabel, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 26/09/2018
Valor Global: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DÁ SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: AIRTON ALVES DE MENESES - ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0474/2018
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001902/18-74
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): AIRTON ALVES DE MENESES - ME
CNPJ do Contratado: 16.791.978/0001-59
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentações musicais no "CIRCUITO CULTURAL DA SECULT" no dia 30 de setembro no município de Nossa Senhora dos Remédios/PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Flora Izabel, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil reais)
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 26/09/2018
Valor Global: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DÁ SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: AIRTON ALVES DE MENESES - ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0459/2018
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001790/18-70
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): AIRTON ALVES DE MENESES - ME
CNPJ do Contratado: 16.791.978/0001-59
Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentações musicais no "CIRCUITO CULTURAL DA SECULT" nos dias 27 e 28 de setembro no município de Porto/PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Júlio Arcoverde, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais), Dep. Janaina, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais), Dep. Gessivaldo Isaias, no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil reais), e Custeio, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 27/08/2018
Valor Global: R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DÁ SILVA (BID LIMA)
Pela contratada: AIRTON ALVES DE MENESES - ME.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0476/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001932/18-71
 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
 CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
 Contratado (a): CONFIA PRODUÇÕES E EVENTOS
 CNPJ do Contratado: 17.856.588/0001-82
 Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentação musical de “GABRIEL O PENSADOR” no Projeto Seis e Meia no período de 09 a 12 de outubro nos municípios de Oeiras, Teresina, Bom Jesus e Corrente/PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil reais).
 Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
 Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
 Data da Assinatura do Contrato: 04/10/2018
 Valor Global: R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil reais)
 Ação Orçamentária: 51101
 Natureza de Despesa: 3390.39
 Fonte de Recursos: 0100001001
 Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DÁ SILVA (BID LIMA)
 Pela contratada: CONFIA PRODUÇÕES E EVENTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0473/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001886/18-12
 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
 CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
 Contratado (a): M DE PADUA PAZ - ME
 CNPJ do Contratado: 17.604.602/0001-05
 Resumo do Objeto do Contrato: referente à apresentações musicais no “CIRCUITO CULTURAL SECULT” no dia 28 de setembro no município de Teresina /PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais).
 Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
 Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
 Data da Assinatura do Contrato: 20/09/2018
 Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais)
 Ação Orçamentária: 51101
 Natureza de Despesa: 3390.39
 Fonte de Recursos: 0100001001
 Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DÁ SILVA (BID LIMA)
 Pela contratada: M DE PADUA PAZ - ME.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTATO Nº 0210/2018

Referente à publicação do dia 30 de agosto de 2018, página 11.

ONDE SE LÊ:

Resumo do Objeto do Contrato: referente à “OFICINA DE TEATRO” no município de Barras/PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais)

LEIA-SE:

Resumo do Objeto do Contrato: referente à “OFICINA DE TEATRO” no município de Barras/PI, com recursos oriundos de Custeio, no valor de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos reais)

MARLENILDES LIMADA SILVA
 Secretária de Estado de Cultura do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DO CONTATO Nº 0301/2018

Referente à publicação do dia 24 de setembro de 2018, página 19.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2018

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2018

MARLENILDES LIMADA SILVA
 Secretária de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0308.a/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME
CNPJ DA CONTRATADA	26.306.169/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	03/09/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0182/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	NAATIVA LTDA - ME
CNPJ DA CONTRATADA	18.123.619/0001-59
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	05/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: NAATIVA LTDA - ME

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0303/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	JOSÉ EDUARDO ARAÚJO BORGES
CPF DA CONTRATADA	871.099.303-78
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	31/08/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO ARAÚJO BORGES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0158/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	OSVALDO DE SOUSA BARROS EVENTOS - ME
CNPJ DA CONTRATADA	19.798.259/0001-58
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: OSVALDO DE SOUSA BARROS EVENTOS - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0282/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	ANDRÉ VIEIRA DE MUNIZ
CPF DA CONTRATADA	973.371.963-34
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	11/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: ANDRÉ VIEIRA DE MUNIZ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0157/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	OSVALDO DE SOUSA BARROS EVENTOS - ME
CNPJ DA CONTRATADA	19.798.259/0001-58
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	17/09/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: OSVALDO DE SOUSA BARROS EVENTOS - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0310/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	CIRILLO VAZ DA SILVA
CPF DA CONTRATADA	051.521.563-50
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	11/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: CIRILLO VAZ DA SILVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0184/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	GUSTAVO MENDES DA SILVA - ME
CNPJ DA CONTRATADA	29.324.666/0001-87
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: GUSTAVO MENDES DA SILVA - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0307/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	GIOVANI TAPIA LIMA
CPF DA CONTRATADA	811.424.981-15
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	11/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: GIOVANI TAPIA LIMA

Diário Oficial

50



Teresina(PI), Quarta-feira, 17 de outubro de 2018 • Nº 195

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0424/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	EMYLIA SILVA SANTOS 01904105319
CNPJ DA CONTRATADA	29.483.833/0001-32
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	11/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: EMYLLIA SILVA SANTOS 01904105319

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0305/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	ONOFRE MACHADO VIEIRA NETO
CPF DA CONTRATADA	050.869.043-90
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	11/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: ONOFRE MACHADO VIEIRA NETO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0410/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	MARIA DOS SANTOS SOUZA
CPF DA CONTRATADA	052.772.963-95
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	11/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: MARIA DOS SANTOS SOUZA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0283/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	CLEY FRANKLIN DOS SANTOS ROMÃO
CPF DA CONTRATADA	740.291.263-91
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	11/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: CLEY FRANKLIN DOS SANTOS ROMÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0312/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	CRISTIANO GAMA SOUZA
CPF DA CONTRATADA	039.262.601-22
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	11/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: CRISTIANO GAMA SOUZA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0301/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	TIAGO LOPES ARAUJO CARVALHO
CPF DA CONTRATADA	048.250.233-98
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	11/10/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: TIAGO LOPES ARAUJO CARVALHO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO CONTRATO 49/2016
CORREÇÃO DA VIGÊNCIA DO ADITIVO
ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	ULTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ da Contratada	05.377.175/0001-36
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e reajuste, de acordo com o índice IGP-M, do Contrato nº 049/2016 que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Coelho de Resende Nº 500 Bairro Centro, Edifício Ravena, Teresina-PI.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	20/10/2017
Valor global	R\$ 148.593,00 (cento quarenta e oito mil, quinhentos noventa e três reais).
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: CARLOS EUGÊNIO ESCORCIO DIAS

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	ULTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ da Contratada	05.377.175/0001-36
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e reajuste, de acordo com o índice IGP-M, do Contrato nº 049/2016 que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Coelho de Resende Nº 500 Bairro Centro, Edifício Ravena, Teresina-PI.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	19/10/2017
Valor global	R\$ 148.593,00 (cento quarenta e oito mil, quinhentos noventa e três reais).
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: CARLOS EUGÊNIO ESCORCIO DIAS

ERRATA DO CONTRATO 49/2016
CORREÇÃO DO TEXTO DA ASSINATURA
ONDE SE LÊ:

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, para que produza os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 20 de Outubro de 2017.

LEIA-SE:

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, para que produza os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 19 de Outubro de 2017.

Of. 239

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESAO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016-CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Co - Contratante	06.553.549/0001-90
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	18/12/2017 até 18/12/2018
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	17/10/2018
Valor global	R\$ 5.375.000,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais)
Ação orçamentária	2075
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0120000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

Of. 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO I DE TERMO ADITIVO Nº 243/18 AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 28/2017.	
ESPÉCIE	Primeiro termo aditivo ao protocolo de Cooperação entre Entes Públicos - PCEP Nº 028/2017, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior.
OBJETO	O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos nº 28/17.
VIGENCIA	06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA	26.02.2018.
SIGNATÁRIOS	Pela Secretaria de Saúde: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior: MARCELO LUIZ MIRANDA PEREIRA - Secretário Municipal de Saúde de Campo Maior. Testemunha: Francisléia Moraes Barbosa.

Of. 3223



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2018

PROCESSO ADM. Nº 7070/2018. O Município de São José do Divino – PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 054/2018, abertura dia 31/10/2018 às 08:00h, objetivando Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis e derivados de petróleo para os veículos da prefeitura e de suas secretarias municipais, conforme Termo de Referência e Edital. VALOR ESTIMADO: Conforme edital. FONTE DE RECURSOS: FPM – RECEITA PRÓPRIA, IPVA, FMAS, FMS, PAT, ICMS, Conta Movimento e Outros. LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 16 de outubro de 2018.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA
Pregoeira

P. P. 376

OUTROS

CLAUDINO S.A. - LOJAS DE DEPARTAMENTOS CNPJ.MF. 06.862.627/0001-38 JUCEPLNIRE 22.3.0000130-2

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da CLAUDINO S.A. - LOJAS DE DEPARTAMENTOS convocados a participar da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 15 horas do dia 23.10.2018, na sede da Companhia, localizada na Rua João Cabral, nº 607, Centro/Norte, CEP 64000-030, Teresina, PI, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no referido exercício; (iii) deliberar sobre a distribuição de dividendos aos acionistas; (iv) reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo triênio; (v) não instalar o Conselho Fiscal no presente exercício; e (vi) outros assuntos de interesse da Companhia. AVISO: Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76. Esta convocação substitui a convocação publicada em 04.10.2018, a qual fica sem efeito.

João Claudino Fernandes – Diretor Presidente

P. P. 363
3-3

Cornélio Adriano Sanders, CPF 194.095.320-00, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o licenciamento de tanques para armazenamento de combustíveis localizado na Fazenda Progresso, zona rural do município de Sebastião Leal/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 372

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **MARCIO ANDRE ULSENHEIMER E OUTROS**, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação (D000484/18) e Licença de Operação (D000485/18) do Projeto Agrícola da do **FAZENDA M.A. E OUTRAS**, localizada na zona rural do município de Corrente – PI.

P. P. 373



PARCERIA
PÚBLICA
PRIVADA

Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, foi realizada a Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada – PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual Nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reunião (Salão Azul), situada no Palácio do Governo. Presente o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, José Wellington Barroso de Araújo Dias e os seguintes conselheiros: Secretário de Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV: José Ricardo Pontes Borges; Secretário da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles; Secretário de Planejamento do Estado do Piauí – SEPLAN: Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Francisco Vagner Ximenes Martins; Procurador Geral do Estado do Piauí – PGE: Plínio Clerton Filho e a Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC: Viviane Moura Bezerra, como convidados os senhores: Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER: Luís Coelho da Luz Filho, neste ato representado por André Luiz Feitosa Quixadá; Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI: Emanuel do Bonfim Veloso Filho; Controladoria Geral do Estado – CGE: Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra, neste ato representado por Marcio Rodrigo de Araújo Souza e o Instituto de Terras do Piauí – INTERPI: Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa. Após abertos os trabalhos pelo Presidente do CGP, este concedeu a palavra à Superintendente de Parcerias e Concessões para apresentação dos itens de pauta. O primeiro ponto da pauta apresentado foi a **Manifestação de Interesse Privado referente ao Projeto de requalificação, modernização e efficientização do Centro Administrativo do Estado do Piauí**. A Superintendente de Parcerias e Concessões destacou que o objetivo é a elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, ambiental e jurídica da Parceria Público Privada para a Requalificação, Modernização, Efficientização e Gestão dos serviços compartilhados do Centro Administrativo do Piauí, sendo o escopo principal do estudo a concentração e integração de todos os órgãos da administração pública estadual no Centro Administrativo, com o retrofit da infraestrutura existente, a modernização das instalações internas, implantação de sistema de automação, o uso de eficiência energética e ambiental, tecnologia da informação para gestão de serviços, compartilhamento de serviços meio e requalificação urbana

do entorno do Centro Administrativo. Após apresentação, o Presidente do Conselho e os conselheiros se manifestaram favoráveis à solicitação da empresa interessada, ressaltando que deve ser ratificada a inclusão, nos estudos a viabilidade, de um modelo de unificação de todos os serviços públicos, incluindo a Governadoria do Estado, no Centro Administrativo, com avaliação posterior da destinação dos imóveis liberados. Após as considerações, o presidente do Conselho Gestor submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que autorizaram a MIP. Em seguida, passou-se para o segundo item da pauta: **Aprovação dos estudos finalizados referentes ao projeto de Concessão de uso para reforma, expansão, modernização, exploração, operação e manutenção do Pavilhão de Feiras e Eventos Governador Guilherme Mello, denominado Piauí Center Modas.** De início, a Superintendente realizou a explanação sobre o tema e apresentou as principais características do projeto de Concessão de uso com destinação específica. Destacou que o presente projeto foi objeto de pauta de reuniões anteriores, onde foram apresentados os seguintes produtos: estudos de viabilidade técnica, formado pelo estudo de demanda, operacional e técnico ambiental; estudo de viabilidade econômico financeiro e modelagem jurídica, todos apresentados e analisados pelo proponente do projeto. Em seguida, detalhou as externalidades positivas do projeto, o cronograma de investimentos, e ações e prazos para licitação do projeto. Encerradas as explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar os estudos finalizados, da forma como foi apresentado, e autorizar o encaminhamento do processo para manifestação da PGE, para posterior lançamento de consulta e audiência pública. Em seguida, a Superintendente fez a apresentação do terceiro item da pauta: **Aprovação dos estudos referente ao projeto PPP para implantação, operação e manutenção de Mini-usinas de Energia Fotovoltaica.** A Superintendente realizou a explanação, em linhas gerais, sobre o projeto e destacou as informações, premissas e principais características do projeto de Parceria Público Privada para implantação, operação e manutenção de Mini-usinas de produção de energia solar fotovoltaica e compensação de créditos de energia para uso pela Administração Pública do Estado do Piauí. Na oportunidade, foram destacados os estudos realizados, que consistiram nos seguintes: estudos de demanda, modelagem operacional, modelagem econômico financeiro, índices econômicos, value for money, efeito multiplicador do investimento, matriz de governança e modelagem jurídica. Ao final, foram apresentadas as externalidades positivas do projeto, as obrigações sociais e quais os objetivos de desenvolvimento sustentável que serão alcançados com o projeto. A superintendente acrescentou, ainda, que, com a aprovação dos estudos, o projeto segue para apresentação da modelagem para o mercado através de road show. Encerrada a apresentação e iniciados os debates e prestados os esclarecimentos necessários, a Superintendente de Parcerias e Concessões devolveu

a palavra ao Presidente do CGP, que solicitou a apresentação do projeto, inicialmente, para os prefeitos e vereadores dos municípios onde serão instaladas as miniusinas e submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar os estudos finais do projeto. Na sequência, foram assinadas, pelo Presidente do Conselho Gestor, as seguintes resoluções: Resolução n.º 001, que dispõe sobre o procedimento de priorização e hierarquização de projetos que devem compor o Programa de Parcerias Público Privada do Estado Piauí e a Resolução n.º 002, que aprova o Manual de Gestão dos Contratos de Concessões e PPP. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados.

Chefe do Poder Executivo Estadual: José Wellington Barroso de Araújo Dias

Secretário de Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV: José Ricardo Pontes Borges;

Secretário da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ: Rafael TajraFonteles.

Secretário de Planejamento do Estado do Piauí – SEPLAN: Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Francisco Vagner Ximenes Martins

Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC: Viviane

Moura Bezerra

Of. 425

SATURNINO FEITOSA DE MOURA MEE-MADEIREIRA PADRE CÍCERO". CNPJ Nº 63.522.684/0001-01, torna público que recebeu da Secretaria Municipal da Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS para a MADEIREIRA PADRE CÍCERO, situada à Avenida Transamazônica, 215, Bairro Bomba, município de Ociras-Pi. Foi determinado estudo de impacto ambiental. RAS-RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO.

P. P. 3754

LARISSA CRISTINA YAMAMOTO E OUTROS, CPF: 411.324.278-00, tornam público que requereram junto à SEMAR-PI, a Autorização de Desmate (AD), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação para a Atividade Agropecuária desenvolvida nas Fazendas Boa Esperança IV, V e VI, Zona Rural dos Municípios de Manoel Emídio e Alvorada do Gurgueia.

EIKE EDUARDO YAMAMOTO E OUTROS, CPF: 412.509.558-23, tornam público que requereram junto à SEMAR-PI a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação para o Silo com capacidade de armazenamento de 4.800 toneladas na Fazenda Boa Esperança VI, Zona Rural do Município de Alvorada do Gurgueia.

P. P. 375



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 02/2018

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, no uso de suas obrigações legais, por meio do presente Edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da(s) notificação(ões) de autuação encaminhada(s) pela via postal e o fato de que os interessados se encontram em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da lavratura do(s) autos de infração abaixo relacionado(s) e para, querendo, oferecerem defesa perante este órgão no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, nos termos do art. 13 da Resolução CONMETRO Nº 08/2006. Destaca-se que a apuração de infrações administrativa e a imposição de penalidades por parte do INMETRO têm amparo legal nos artigos 3º, 5º, 7º, 8º, e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registre-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações nesta Procuradoria Jurídica do IMEPI, localizada na Av. Barão de Gurguéia, nº 3336, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018-450. Teresina - PI, telefone: (86)3229-1702 e 3229-1411, no horário de 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Teresina, 23 de maio de 2018. Paulo Nascimento de Araujo, Procurador-Chefe no IMEPI.

	Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
1	119/2009	ANTONIO J CARVALHO JUNIOR	528.240.981/04	1609073
2	120/2009	ANTONIO J CARVALHO JUNIOR	528.240.981/04	1609072
3	203/2015	JOAO EMANUEL C DE MOURA E SILVA	08.817.184/0001-99	2521869
4	350/2015	ELIETE NUNES OLIVEIRA DA SILVA	950.249.643/49	2522004
5	379/2015	JOSE ANTONIO FONTES DE MOURA	327.856.583/53	2522036
6	650/2016	JOSE EDMILSON LIMA	227.990.102/10	2569692
7	731/2017	RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA	35.151.703/0001-03	2570479
8	743/2017	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	068.939.208-73	2570491
9	757/2017	JOSE ANADILSON DE SOUSA	11.022.853/0001-40	2570504
10	768/2017	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA AUTO POSTO	10.212.572/0001-98	2570509
11	800/2017	MARTINHO ANTONIO BATISTA	094.693.358/80	2570526
12	898/2016	FRANCILENE BARBOSA DE SOUSA MOURA	24.373.968/0001-21	2569859
13	891/2016	F A DE MOURA MINIMERCADO ME	11.135.268/0001-57	2569851
14	885/2017	IZEITO RODRIGUES COUTINHO	514.947.103-82	2570582
15	882/2016	IVALDO SANTANA ME	07.180.030/0001-76	2569843
16	890/2016	ANTONIO ARLINDO DE MOURA FILHO ME	11.367.584/0001-54	2569850
17	902/2016	LEORNADO LEAL DOS SANTOS	15.822.171/0001-73	2569861
18	1083/2015	DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA COSTA	009.914.623-19	2568427
19	1083/2017	MARLON COSTA OLIVEIRA MERCEARIA MEE	07.887.360/0001-04	2570726
20	1101/2014	JOSÉ DE JESUS PEREIRA DA SILVA	19.216.157/0001-87	2520730
21	1130/2014	LOURIVAL DA SILVA LEITE	41.514.118/0001-15	2520760
22	1148/2014	GILSON JOSÉ BARROS DE MORA ME	41.509.258/0001-03	2520778
23	1339/2015	IVONE DE SOUSA	07.548.327/0001-41	2568623
24	1540/2017	RILDO LOPES	499.314.741-49	2571082
25	1607/2017	AUTO POSTO D27 LTDA	14.623.585/0001-00	2571133
26	1628/2017	MARIA SUELY SERAFIM SANTIAGO	865.013.563-34	2571141
27	1704/2014	NUBIA YARA GUEDES DE CARVALHO	104.394.226-20	2521198
28	1821/2017	REINALDO ROMANO SANTANA	10.651.332/0001-90	2571271
29	2091/2017	REGINA RAMOS DE MELO	01.135.638/0001-00	3142184
30	2117/2017	GRAFITTE MOVEIS LTDA	03.734.601/0005-40	3142206
31	2207/2017	BELYNE SERVIÇO DE COLHEITA LTDA ME	12.524.638/0001-00	3142263
32	2273/2017	MARIA DE JESUS MARTINS BATISTA	680.643.493-20	3142285
33	2447/2017	ANTONIO RENILDO FERREIRA DE SOUSA	735.924.553-20	3142426

34	211/2013	PINESSO AGROPASTORIL LTDA	01.933.902/0009-09	2521877
35	211/2015	PINESSO AGROPASTORIL LTDA	01.933.902/0009-09	2521877
36	25/2016	LUIS RODRIGUES DE MOURA	832.184.243-72	2569065
37	146/2016	CARLOS ANDRE SOARES MONTEIRO	692.369.173-72	2569196
38	185/10	FRANCISCO MOREIRA LIMA FILHO	827.736.023-15	1609266
39	208/2018	CATIANE GOMES DE ABREU	033.883.133-93	3142754
40	219/2016	D DE ARAUJO LEITE COMÉRCIO	07.810.118/0001-24	2569263
41	264/2017	JOSÉ MENDES DE MENESES MEE	63.527.915/0001-70	2570172
42	299/2018	W XIMENES F RIBEIRO ME	11.332.105/0001-64	3142809
43	297/2016	FRANCISCA GONÇALVES DO NASCIMENTO NUNES	036.311.253-72	2569350
44	308/2018	W XIMENES F RIBEIRO ME	11.332.105/0001-64	3142813
45	313/2018	MARCOS ANTONIO BARBOSA MENDES	010.366.123-92	3142817
46	321/2018	TRANSPAR TRANSPORTES PARNAIBANO LTDA	01.805.078/0001-46	3142825
47	2094/2017	PEROLA INDUSTRIA E COMERCIO DE BENEFICIAMENTO DE A	17.828.845/0001-72	2569700
48	727/2016	DANILTON DA SILVA MINIMERCADO	20.020.700/0001-55	2569740
49	745/2017	IVALDO SANTANA ME	07.180.030/0001-76	2570493
50	889/2017	BOA VIAGEM COMBUSTIVEIS LTDA	09.408.909/0001-58	2570587
51	896/2016	JARDONNE JUNIOR LEALLUZ	14.561.037/0001-01	2569855
52	1166/2015	MARLENE CARDOSO MOREIRA	287.593.383-34	2568508
53	1173/2015	ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	732.625.953-49	2568515
54	1366/2015	JOSE CARLOS DE MESQUITA	861.161.773-87	2568650
55	1378/2015	MARIA JURACI DE SOUSA SANTOS	451.104.293-20	2568660
56	1384/2015	MARIA ANALIA ALVES DE OLIVEIRA	014.105.613-48	2568673
57	1533/2017	GONÇALVES E FROTA CONSTRUÇÕES	12.115.732/0001-06	2571076
58	1543/2014	FRANCISCA ERLANE ROFRIGUES DA PAZ	029.101.923/42	2521054
59	1567/2017	JONAS CAVALCANTE GRANJAS ME	11.065.667/0001-99	2571116
60	1685/2014	J PARENTE E CIA LTDA	06.695.431/0001-04	2521184
61	1689/2017	PREMOLDADOS TERESINA LTDA	03.155.725/0001-47	2571188
62	1810/2015	J COSTA SOUSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	13.721.195/0001-00	320113000 1462
63	2024/2017	JOÃO MARCELO AMORIM BARBOSA	061.556.903-08	3142120
64	2196/2017	JULIO VIEIRA DE PAIVA FERNANDES	245.579.433-49	3142256
65	2337/2017	RAIMUNDO NONATO PEREIRA COSTA ME	17.432.760/0001-70	3142338
66	2391/2017	M P L CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA ME	18.493.354/0001-80	3142379
67	2542/2017	CERRADOS LOGISTICA E COMERCIO DE GRÃOS LTDA	13.238.965/0001-69	3142491
68	2584/2017	ABDIAS A DE ALBUQUERQUE NETO ME	977.154.091-20	3142522
69	2672/2017	WALMIR MENDES DE SOUSA	350.263.323-15	314.2573
70	2725/2017	JULIO VIEIRA DE PAIVA FERNANDES	245.579.433-49	3142627
71	845/2015	DINAMICA INDUSTRIA E COMERCIAL DE ALIMENTOS	14.408.051/0001-61	2522288
72	1358/2017	MAURICIO FABIO BORGES SIQUEIRA	890.333.103-68	2570915
73	17/2016	VALTER SIMÃO DE OLIVEIRA	373.536.593-00	2569055
74	276/2017	C B G COSTA	07.483.122/0002-06	2570181
75	305/2015	BRITO E MOURA SUPERMERCADO LTDA	17.336.575/0001-82	2521960
76	457/2017	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CASTRO	24.464.039/0001-28	2570283
77	535/2017	JOSE CASSIO LIMA DE SOUSA	976.720.843-72	2570331
78	1638/2017	DARCI PETECK	565.504.729-20	2571152
79	2039/2017	MAIS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.180.404/0001-19	3142135
80	230/2018	PIAUI AGROINDUSTRIA LTDA	07.224.041/0001-00	3142767
81	118/2016	M S C SANTOS MEE	00.337.925/0001-22	2569173
82	232/2018	COMERCIO DE PETROLEO SAO JOSE LTDA	10.978.216/0001-80	3142769
83	1528/2014	H C COSTA E CIA LTDA	12.168.076/0001-00	2521026
84	1448/2015	POSTO ALTOS II LTDA	13.597.138/0001-61	2568739

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 17 de outubro de 2018 • N° 195

55

85	29/2018	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA RIBEIRO	789.675.543-20	3142666
86	45/2018	F M MOURÃO	05.438.830/000119	3142682
87	446/2017	J M REZENDE NETO LTDA ME	04.529.257/0001-96	2570275
88	504/2015	ROSIMAR DO NASCIMENTO SANTIAGO	023.264.361-05	2522150
89	602/2017	JOSE RODRIGUES DE CARVALHO	239.953.433-68	2570383
90	623/2014	POSTO ALTOS II LTDA	13.597.138/0001-61	2476067
91	690/2017	ROBSON MONTEIRO SANTOS LOPES ME	03.382.064/0001-92	2570448
92	1088/2017	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	168.219.803-06	2570731
93	1201/2016	RAIMUNDA ALVES BORGES	733.211.843-20	2570019
94	1587/2017	F M MOURÃO ME	05.438.830/0001-19	2571171
95	1834/2017	SANDRE JUNIOR SANTANA DE OLIVEIRA	24.668.780/0001-00	2571282
96	1861/2017	VISTA VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA	08.962.405/0001-12	2571298
97	2109/2013	MANOEL SABINO DE SOUSA FILHO	033.217.373-96	2467948
98	2209/2013	ANTONIO LIMA ROSA NETO	145.054.158-56	2475142
99	2346/2017	ROSELIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA - ME	21.791.962/0001-86	3142348
100	2400/2017	A E GOMES DOS SANTOS - EPP	21.793.527/0001-90	3142386
101	2508/2017	TECMIRAM DANTAS LEÃO	098.067.683-53	3142478
102	1496/2015	POSTO RIO GRANDE LTDA ME	14.741.340/0001-15	2568755
103	215/2018	M & G EVANGELISTA ARTIGOS E EIRELI	17.194.744/0001-97	320113000 1746
104	1225/2017	ISAIAS CHAVES DE ARAUJO	032.940.722-87	2570839
105	770/2018	J A LIMA MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA	05.476.609/0001-55	3143148
106	873/2018	FRIOSINA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	10.293.894/0001-09	3143261
107	426/2018	MIGUEL FERREIRA DO NASCIMENTO	473.872.623-49	3142959
108	643/2018	MARCIO DIAS SILVA	001.919.543-57	3143086
109	649/2018	PEDRO COSTA ARAUJO	043.844.823-53	3143092
110	840/2018	JOSÉ ELIMAR ALVES FERREIRA	065.811.703-30	3143225
111	789/2018	J F DOS SANTOS ARMARINHO ME	34.980.334/0001-90	3143173
112	651/2018	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA GALVÃO	327.662.383-87	3143094
113	655/2018	LEIDIANE MARTINS DA SILVA	021.170.073-84	3143098
114	614/2018	JOÃO MACHADO DE OLIVEIRA	497.485.133-00	3143057
115	458/2018	JOSE MENDES DO NASCIMENTO	444.385.403-72	3142866
116	595/2018	SELEX SERVICOS E LOCACOES EXPRESSA LTDA	15.398.631/0001-88	3143031
117	607/2018	FABIO BATISTA RIBEIRO	059.167.113-10	3143050
118	322/2018	SX CONSTRUÇÕES LTDA	17.815.577/0001-54	3142826
119	596/2018	CLETO BARBOSA LEAL	712.942.363-34	3143032
120	582/2018	J R V DE AZEVEDO ME	02.920.412/0001-75	3143023
121	604/2018	CLEUDIRFREIRE VIEIRA	297.601.408-61	3142885
122	911/2018	MARTES E REIS LTDA ME	10.736.776.0001/28	3143271
123	473/2018	EDSON AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	11.482.281.0001/82	3142882
124	498/2018	S L OLIVEIRA COMERCIO ME	00.168.804/0001-02	3142907
125	575/2018	S L OLIVEIRA COMERCIO ME	00.168.804/0001-02	3143016
126	415/2018	AURELIO ARAUJO MARQUES	020.596.243-20	3142948
127	608/2018	NAPOLEÃO CAMELO DA SILVA FILHO	00931630371	3143051
128	866/2018	FRIGOTIL FRIGORIFICO DE TIMON S/A	05.699.871/0001-69	3143254
129	844/2018	PAULO BORGES LEAL	925.353.133-91	3143229
130	424/2018	D ARAUJO ANDRADE MERCADORIAS E ALIMENTOS EIRELI ME	29.022.653/0001-53	3142957
131	821/2018	MARQUES E LIMA LTDA	05.912.378/0001-85	3143206
132	835/2018	BW RAÇÕES LTDA	14.528.997.0001/61	3143219
133	125/2018	JAIRO DOS SANTOS LUSTOSA	884.098.213-20	3142958
134	498/2018	S L OLIVEIRA COMERCIO ME	00.168.804/0001-02	3142907
135	425/2018	JAIRO DOS SANTOS LUSTOSA	884.098.213-20	3142958
136	916/2018	FRIOSINA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	10.293.894/0001-09	3143278
137	491/2018	FRANCISCO DA SILVA COSTA LIMA	133.437.183-00	3142900

138	511/2018	JOSE MARIA DA SILVA NETO	023.825.633-20	3142920
139	485/2018	F F LIMEIRO C VAREJISTA LTDA ME	11.498.960/0001-40	3142894
140	594/2018	J M TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA	03.798.545.0001/83	3143030
141	465/2018	C M P NASCIMENTO IND. E COMERCIO ME	00.800.930/0001-20	3142873
142	565/2018	R N DA SILVA COMERCIO ME	07.126.506/0001-90	3143006
143	470/2018	RIO GRANDE PRODUTOS DA TERRA LTDA	00.310.137/0001-42	3142879
144	515/2018	EDUECIO DE SOUSA ME	09.313.209/0001-80	3142924
145	752/2018	ALEXSOM JOSÉ ARAUJO DA SILVA	640.377.202-30	3143130
146	510/2018	S S REPRESENTACOES DE BEBIDAS EM GERAL LTDA ME	15.463.691/0001-37	3142919
147	725/2018	CASA DAS BALANÇAS LTDA	23.505.928/0001-23	3143103
148	989/2018	ANTONIO MILTON RIBEIRO DA SILVA	787.377.883-53	3143354
149	948/2018	COMERCIAL DA TERRA LTDA	63.332.290.0001/90	3143309
150	470/2018	RIO GRANDE PRODUTOS DA TERRA LTDA	00.310.137/0001-42	3142879
151	751/2018	MINERACAO ARAUJO IND DE COMERCIO LTDA EPP	04.237.157/0001-96	3143129
152	788/2018	ELIEL PATROCINIO DE CARVALHO	812.568.503-06	3143172
153	645/2018	RAIMUNDO NONATO PEREIRA COSTA ME	17.432.760.0001/70	3143088
154	510/2018	S S REPRESENTACOES DE BEBIDAS EM GERAL LTDA ME	15.463.691/0001-37	3142919
155	524/2018	SAO JOAO LTDA	22.119.704/0001-10	3142933
156	529/2018	EDMILSON BATISTA DOSSANTOS	281.301.542-34	3142992
157	460/2018	A. SILVA MOTA TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO	69.630.689/0001-34	3142868
158	612/2018	RAIMUNDO NONATO DIAS BRITO	602.345.853-07	3143055
159	422/2018	VALDIMIRO MACHADO DE SOUSA	725.454.703-25	3142955
160	449/2018	W.XIMENES F. RIBEIRO - ME	11.332.105/0001-64	3142982
161	453/2018	W.XIMENES F. RIBEIRO - ME	11.332.105/0001-64	3142986
162	424/2018	AECIO GOMES FERREIRA	019.620.303-18	3142779
163	514/2018	IM DA SILVA ME	73.892.200/0001-70	3142923
164	508/2018	VIACAO SAO GONCALO LTDA	02.636.297/0001-01	3142917
165	419/2018	FRANCISCO COSTA FERREIRA	652.359.083-68	3142952
166	492/2018	GRANIFORTE CONCRETOS E ARGAMASSA LTDA	17.640.550/0001-78	3142901
167	437/2018	ADELSON DA CUNHA SILVA - MERCADINHO AMIGÃO	29.086.078/0001-52	3142970
168	649/2018	PEDRO COSTA ARAUJO	043.844.823-53	3143092
169	647/2018	C DOIS TRANSPORTES E LOCADORA EIRELI	15.072.752/0001-35	3143090
170	631/2018	J I ALVES BARBOSA MATERIAIS DE CONTRUCAO	13.710.796/0001-18	3143074
171	514/2018	IM DA SILVA ME	73.892.200/0001-70	3142923
172	475/2018	JOÃO BATISTA VERAS	044.612.498-24	3142884
173	426/2018	MIGUEL FERREIRA DO NASCIMENTO	473.872.623-49	3142959
174	621/2018	R N DA SILVA COMERCIO ME	07.126.506/0001-90	3143064
175	487/2018	JO MORAIS DANTAS	08.242.103.0001-70	3142896
176	624/2018	SILVA E BARROS LTDA	04.162.704/0001-11	3143067
177	542/2018	THIAGO MIRANDA MONTE	700.886.913-49	3142863
178	415/2018	AURELIO ARAUJO MARQUES	020.596.243-20	3142948
179	361/2018	MINERACAO ARAUJO IND DE COMERCIO LTDA EPP	04237157000196	3142849
180	360/2018	SINAVIAS PROJ. E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA	05864306000100	3142848
181	356/2018	VICENTE VIANA JUNIOR	330.284.003-91	3142846
182	526/2018	A LEMOS DE MACEDO E CIA LTDA	12.778.895.0001-79	3142935
183	413/2018	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA CASTRO	21.376.186/0001-58	3142945
184	479/2018	CASA DE ENGENHARIA E MAT DE CONST LTDA	20.281.520/0001-27	3142889

Teresina/PI, 16 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

Maycon Danilo Araújo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 451



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

